



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2019
Processo nº 241/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de material esportivo**

**Secretaria de Esporte,
Cultura e Lazer**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Nº requerimento:	005
Data:	07/02/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Itens com registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o Departamento de Esportes, segue em anexo a lista de materiais.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a ser atendido descrever detalhadamente na justificativa.

Itens com registro de preços de materiais esportivos para contratação da empresa para o fornecimento dos mesmos, sendo utilizados para as escolinhas, campeonatos municipais e uso geral do Departamento Municipal de Esportes.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, Rua Campo Grande 44 Departamento de Esportes.	Horários: Das: 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min.	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
---	---	--

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

João do Rocio Martins, Jaime Kurovski e Jonas Kurovski.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório _____
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____
OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Patrícia Adelina Ferreira Dreveck
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 243 / 2019
Data 13 / 02 / 2019
Responsável: Bis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	Preço Unitário	Preço total
01	APITO DE METAL	Unidade	10		
02	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	Unidade	40		
03	BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.4 TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	10		
04	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMOFUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	15		
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ, TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50		
06	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , TAMANHO 61 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50		
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0%DE ABSORÇÃO DE AGUA.	Unidade	25		
08	BOLA DE HANDEBOL , TAMANHO 49 - 51CM PESO 230 270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20		
09	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	Unidade	100		
10	BOLA DE VÔLEI DE AREIA , TAMANHO 65 - 67CM- PESO 260 - 280G, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	16		

11	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRÓ 6.0, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50		
12	BOLA MAX 100 , TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20		
13	BOLA MAX 1000 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	30		
14	BOLA MAX 200 , TAMANHO 55 A 59CM, PESO 350 A 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20		
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM	Unidade	100		
16	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS	Unidade	6		
17	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	Unidade	15		
18	BOLA MAX 500 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLEEP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	40		
19	CALIBRADOR DIGITAL	Unidade	10		
20	COLCHONETE TAM 100 X 60 CM X 3 CM COM REVESTIMENTO EM COURVIM, CONFECCIONADO EM ESPUMA D20 SELADA	Unidade	50		
21	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO , TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	20		

22	CONE ESPORTIVO , APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	Unidade	80		
23	CORDA DE 10MM	MTS	1.000		
24	CRONOMETRO DIGITAL 60 VOLTAS	Unidade	10		
25	JOGO DE XADREZ OFICIAL COM ESTOJO EM MADEIRA 40CM X 40CM	Unidade	50		
26	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	Kit	10		
27	MESA DE TÊNIS DE NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM	Unidade	6		
28	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS.	Unidade	6		
29	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3' REMOVÍVEL, COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	PAR	5		
30	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	Unidade	8		
31	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	Unidade	10		
32	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	Unidade	40		
33	REDE DE 6,20MTS, FIO 2	PAR	6		
34	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	Mts	500		
35	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL , FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	Unidade	10		
36	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	Unidade	4		
37	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X	PAR	5		

	2,44M				
38	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	PAR	5		
39	REDE PARA VÔLEI DE AREIA , NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	4		
40	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	5		
41	RELÓGIO DE XADREZ , DO TIPO ANALÓGICO	Unidade	20		
42	SACO BOLSA PARA TRASNPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	Unidade	10		
43	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA APROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	Unidade	6		
44	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1M X 1M	Unidade	50		
45	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	PAR	4		
46	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL, 180 CM x120 CM	PAR	6		
47	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM	PAR	2		
48	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	4		

49	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	CONJUNTO	10		
50	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELASTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	PEÇA	15		

Data:

Nome da Empresa:

CNPJ:

Assinatura/Carimbo:



ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

EMPRESA : FABIANA CRISTINA STACHESKI
90' SPORT

CNPJ: 21.550.321/0001-30

6/2/2019

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Quant.	Valor Total
1	Apito	metal Penalty	29,90	10	299,00
2	Arco		26,30	40	1052,00
3	Bola Basquete	Penalty, oficial PRÓ 7,6	288,97	10	2889,70
4	Bola de Futebol de areia	Penalty, beach soccer	170,00	15	2550,00
5	Bola de Futebol Campo	Penalty, Pró S11	469,90	50	23495,00
6	Bola de Futebol Futsal	Penalty, Digital Termo	159,90	50	7995,00
7	Bola de Futebol Society	Penalty, Bola 08 Termotec	179,90	25	4497,50
8	Bola Handebol	Penalty, H2L ultra fusion VII	99,90	20	1998,00
9	Bola de Tênis de mesa		2,67	100	267,00
10	Bola de Vôlei Areia	Penalty, Praia Fusion IX	129,90	16	2078,40
11	Bola de Vôlei	Penalty, 6.0 PRÓ	299,90	50	14995,00

Quadra					
12	Bola MAX 0100		169,90	20	3398,00
13	Bola MAX 1000 (mil)		299,90	30	8997,00
14	Bola MAX 200		179,90	20	3598,00
15	Bola Oficial de Futebol de Campo	Brasil 70 VIII	189,90	100	18990,00
16	Bolsa de Masagem		116,80	6	700,80
17	Bomba de Inflar	Penalty	36,00	15	540,00
18	Bola MAX 500	Penalty	229,90	40	9196,00
19	Calibrador	Penalty, digital	179,90	10	1799,00
20	Colchonete		35,84	50	1792,00
21	Colete p/ Identificação	Kit c/ 20 Und.	165,20	20	3304,00
22	Cone Esportivo	Cone simples, *PLASTICO	4,55	80	364,00
23	Corda				0,00
24	Cromometro	Digital, 100 voltas	151,20	10	1512,00
25	Jogo de Xadrez	44x44 cm, estojo e peças em madeiras	83,96	50	4198,00
26	Kit de Movimentação				0,00
27	Mesa de Tênis de Mesa	* 15mm	1510,00	6	9060,00
28	Placar de Mesa		155,96	6	935,76
29	Poste Vôlei de Areia	*2"	959,98	5	4799,90
30	Postes Oficial Futebol	corner	212,40	8	1699,20
31	Raquete p/ Taekwondo		82,00	10	820,00
32	Raquete Tênis de Mesa	5mm	21,00	40	840,00
33	Rede	Mts quadrados	6,60	500	3300,00
34	Rede de Proteção	Vôlei 02 faixa - 2 faixas + cabo de aço	245,00	10	2450,00
35	Rede de Vôlei Oficial	simples	115,00	10	1150,00
36	Rede de cesta Basquete	* Par	9,18	4	36,72
37	Rede Futebol Campo	*4mm	435,60	5	2178,00
38	Rede Futssal	*4mm	175,50	5	877,50
39	Rede Vôlei de Areia		167,30	4	669,20
40	Rede de Vôlei Oficial	c/ cabo	167,30	5	836,50
41	Relógio de Xadrez	analógico	203,96	20	4079,20

42	Saco de Bolas	simples	15,80	10	158,00
43	Tabela de Basteque	*Par	1872,00	6	11232,00
44	Tatame	*20mm	86,50	50	4325,00
45	Trave de futebol	Salão, 3"	2270,00	4	9080,00
46	Trave de fubebol	Infantil, desmontavel	143,90	6	863,40
47	Trave de Futebol Areia				0,00
48	Trave de Futebol Society	4mm	2740,00	4	10960,00
49	Prancheta Tatica Magnetica		105,50	10	1055,00
50	Extensor	Kit c/ 03 tipo de resistência (extra leve/leve/média)	179,98	15	2699,70
					194610,48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	Preço Unitário	Preço total
09	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	Unidade	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
27	MESA DE TÊNIS DE NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM TAMPO MDF 18MM E PÉS DE MADEIRA MACIÇA.	Unidade	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
28	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS. MARCA: KLOPF	Unidade	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
32	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	Unidade	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
43	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA APROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE TABELA COM MEDIDAS DE 1,80 X 1,20 M.	Unidade	6	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00

Data: 05/02/2019

Nome da Empresa: EZE ESTILO ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ: 26.175.250/0001-56

Assinatura/Carimbo:


LUIZ HENRIQUE CARVALHO
Administrador



Data: 06/02/2019
 Empresa: Cultura
 Solicitante: Keila
 Telefone: 41 992135846
 E-mail: cultura079@gmail.com
 Responsável: Gustavo Barbosa



CENTAURO.com.br

Validade da Proposta: 3 dias corridos a partir do envio da cotação por e-mail, ou enquanto durarem os estoques.

Disponibilidade: Os estoques e sucineis informados nesta proposta não garantem a disponibilização dos itens no momento do fechamento do pedido.

Prazo de Entrega: O prazo será considerado a partir do dia do processamento do pedido.

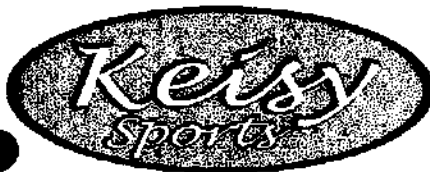
Condição de Pagamento: À vista, Cartão de Crédito, Futuro 30 dias ou adiantamento.

Importante: Pedidos com mais de um produto não necessariamente serão entregues juntos, dependerá do estoque de cada item.

Empresa	Categoria	Produto	Ref	Preço	Cotação	Frete	Qtde	Total (R\$)
Centauro		Apito Poker Metal Água	858891	R\$ 19,99			10	R\$ 199,99
Centauro		Bola de Basquete Penalty 7.5 ED VII	M01TVH	R\$ 337,38			10	R\$ 3.373,80
Centauro		Bola de Futebol de Areia Mikasa BC450	M00WWF	R\$ 314,99			15	R\$ 4.724,85
Centauro		Bola de Futsal Penalty Max 1000 PFPS VIII	912929	R\$ 484,99			50	R\$ 24.249,50
Centauro		Bola Society Penalty 8 VIII	916106	R\$ 264,99			50	R\$ 13.249,50
Centauro		Bola de Handebol Penalty Suecia H1L Ultra Grip - Infantil	M0160Q	R\$ 128,24			25	R\$ 3.206,00
Centauro		Bolas para Tênis de Mesa Nautika 6PC 40mm - 6 Bolas	M011BA	R\$ 249,00			20	R\$ 4.980,00
Centauro		Bola de Vôlei de Praia Mikasa VXS BMD	926634	R\$ 4,31			100	R\$ 431,00
Centauro		Bola de Futebol de Campo Teistar Oficial Finais da Copa do M	923045	R\$ 110,49			16	R\$ 1.767,84
Centauro		Bola de Vôlei Penalty Pro VIII 6.0	M01031	R\$ 229,00			50	R\$ 11.450,00
Centauro		Bola de Futsal Penalty Max 100 Term VIII Sub 11	M0102X	R\$ 130,41			20	R\$ 2.608,20
Centauro		Bola de Futsal Penalty Max 1000 PFPS VIII	912929	R\$ 264,99			30	R\$ 7.949,70
Centauro		Bola de Futsal Penalty Max 200 Termotec VIII - Sub 13	M00VRO	R\$ 134,91			20	R\$ 2.698,20
Centauro		Bola de Futebol de Campo Penalty S11 R1 FPF IX	929903	R\$ 199,99			100	R\$ 19.999,00
Centauro		Bomba de Ar Adams Double Action	790622	R\$ 14,99			15	R\$ 224,85
Centauro		Bola de Futsal Penalty Max 500 Termotec IX	929928	R\$ 229,99			40	R\$ 9.199,60
Centauro		Calibrador de Bolas Penalty Digital	M00ONK	R\$ 152,91			10	R\$ 1.529,10
Centauro		Colchonete de Academia Profissional Oxer D-70 - 102 x 50 x 3	787271	R\$ 49,99			50	R\$ 2.499,50
Centauro		Colete de Treino para Futebol Kanga Sport - Adulto	M01ORW	R\$ 7,90			400	R\$ 3.160,00
Centauro		Cone de Agilidade Natural Fitness para Treinamento Funcional	M008QW	R\$ 6,15			80	R\$ 492,00
Centauro		Cronometro Digital LiveUp Profissional com Cordão	M00ZCS	R\$ 127,90			10	R\$ 1.279,00
Centauro		Mesa de Tênis de Mesa Klopff 1084 Articulada em MDF com Rodíz	M00KFO	R\$ 1.456,00			6	R\$ 8.736,00
Centauro		Placar de Mesa Vôlei VT606 Multi em PVC Rígido	M00OZW	R\$ 193,11			6	R\$ 1.158,66
Centauro		Aparador de Chute Adidas Raquete Simples	M01FTP	R\$ 101,47			10	R\$ 1.014,70
Centauro		Raquete de Tênis de Mesa Winmax - 5 Estrelas	M0128E	R\$ 157,20			40	R\$ 6.288,00
Centauro		Rede de Futebol Society Suíço 6mts Fio 4mm Nylon - 1 Par	M00P9F	R\$ 312,48			6	R\$ 1.874,88
Centauro		Rede de Proteção Esportiva Fio 2 Malha 12cm Verde - 10x15m	M018QR	R\$ 379,90			10	R\$ 3.799,00
Centauro		Rede Oficial de Vôlei Master Rede 2 Lonas Profissional model	M01YCI	R\$ 49,00			4	R\$ 196,00
Centauro		Rede de Basquete RedeSport Profissional Seda - 6,0mm	M0106J	R\$ 357,28			5	R\$ 1.786,40
Centauro		Rede de Futebol de Campo Fio 4mm Tipo Vêu Nylon - 1 Par	M00P9A	R\$ 360,64			5	R\$ 1.803,20
Centauro		Rede de Gol Futebol de Salão Colmeia Fio 4mm Seda - 1 Par	M00F8A	R\$ 119,00			4	R\$ 476,00
Centauro		Rede de Futebol RedeSport Lazer 4 Faixas - 9,50 Metros	M01TXB	R\$ 125,44			5	R\$ 627,20
Centauro		Rede Master Rede de Vôlei Recreativo com 2 Faixas de Algodão	M00E79	R\$ 467,99			10	R\$ 4.679,90
Centauro		Bolsa para Bola Mikasa V16C-BI - 6 Bolas	M00WWD	R\$ 699,00			6	R\$ 4.194,00
Centauro		Tabela de Basquete Klopff Oficial em Compensado Naval - 1.2m	M013D2	R\$ 489,72			9	R\$ 4.407,48
Centauro		Prancheta Tática de Futebol de Campo Kief Magnética	M00OL2	R\$ 99,99			10	R\$ 999,99
Centauro		Extensor Elástico Liveup - Forte	M00WUU	R\$ 35,90			15	R\$ 538,50

Assunto **Re: Orçamento para Registro de Preços**
De Keisy P <keisysports@gmail.com>
Para Esporte e Lazer" <cultura@pien.pr.gov.br>
Data 01.02.2019 14:35
<d5e8a29ef2c243927b0f2684d0315f56@pien.pr.gov.br>

- MATERIAIS ESPORTES PIEN.docx (27 KB)



Matriz

Rua Felipe Schmidt, 288 - Sala 04 | Centro | São Bento do Sul - SC
Fone: (47)3635-1800 | WhatsApp: (47)9.9194-0018
E-mail: keisysports@gmail.com
[Facebook: keisysports](#)

Filial 1

Rua Jorge Lacerda, 04 | Centro | São Bento do Sul - SC
Fone: (47)3634-0936

Em qui, 31 de jan de 2019 às 16:09, Cultura, Esporte e Lazer <cultura@pien.pr.gov.br> escreveu:

Obrigada ficamos no aguardo, se conseguirem me mandar até dia 04/02/2019 seria ótimo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	Preço Unitário	Preço total
01	<u>APITO DE METAL</u>	Unidade	10		
02	<u>ARCOS</u> DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLASTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	Unidade	40	4,60	184,00
03	<u>BOLA DE BASQUETE OFICIAL</u> PRO 7.4 TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	10		
04	<u>BOLA DE FUTEBOL DE AREIA</u> , CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO-FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA .	Unidade	15		
05	<u>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ</u> , TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50		
06	<u>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO</u> , TAMANHO 61 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50		
07	<u>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY</u> , TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0%DE ABSORÇÃO DE AGUA.	Unidade	25		
08	<u>BOLA DE HANDEBOL</u> , TAMANHO 49 - 51CM PESO 230 270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20		
09	<u>BOLA DE TÊNIS DE MESA</u> CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	Unidade	100		
10	<u>BOLA DE VÔLEI DE AREIA</u> , TAMANHO 65 - 67CM- PESO 260 - 280G, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	16		

11	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRÓ 6.0, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50		
12	BOLA MAX 100 , TAMANHO 50 À 55CM, PESO 300 À 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20		
13	BOLA MAX 1000 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 À 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	30		
14	BOLA MAX 200 , TAMANHO 55 À 59CM, PESO 350 À 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20		
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM	Unidade	100		
16	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS	Unidade	6	199,90	1.199,40
17	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	Unidade	15		
18	BOLA MAX 500 , TAMANHO 61 À 64CM, PESO 410 À 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLEEP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	40		
19	CALIBRADOR DIGITAL	Unidade	10		
20	COLCHONETE TAM 100 X 60 CM X 3 CM COM REVESTIMENTO EM COURVIM, CONFECCIONADO EM ESPUMA D20 SELADA	Unidade	50	69,80	3.490,00
21	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO , TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERIAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	20	140,00	2.800,00

22	CONE ESPORTIVO , APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	Unidade	80		
23	CORDA DE 10MM	MTS	1.000		
24	CRONOMETRO DIGITAL 60 VOLTAS	Unidade	10		
25	JOGO DE XADREZ OFICIAL COM ESTOJO EM MADEIRA 40CM X 40CM	Unidade	50	51,80	2.590,00
26	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	Kit	10		
27	MESA DE TÊNIS DE NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM	Unidade	6		
28	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS.	Unidade	6	294,00	1.764,00
29	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3' REMOVÍVEL, COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	PAR	5		
30	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	Unidade	8		
31	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	Unidade	10		
32	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	Unidade	40		
33	REDE DE 6,20MTS, FIO 2	PAR	6		
34	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	Mts	500	14,40	7.200,00
35	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL , FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	Unidade	10	164,20	1.642,00
36	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	Unidade	4	48,40	193,60
37	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X	PAR	5	550,20	2.751,00

	2,44M				
38	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	PAR	5	382,50	1.926,00
39	REDE PARA VÔLEI DE AREIA , NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	4		
40	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	5		
41	RELÓGIO DE XADREZ , DO TIPO ANALÓGICO	Unidade	20	286,00	5.720,00
42	SACO BOLSA PARA TRASNPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	Unidade	10	33,60	336,00
43	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA APROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	Unidade	6		
44	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1M X 1M	Unidade	50	83,80	4.190,00
45	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	PAR	4		
46	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL, 180 CM x120 CM	PAR	6		
47	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM	PAR	2		
48	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	4		

49	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	CONJUNTO	10	179,80	1.798,00
50	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELASTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	PEÇA	15		

Data:

Nome da Empresa:

CNPJ:

Assinatura/Carimbo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	Preço Unitário	Preço total
01	APITO DE METAL	Unidade	10	-	-
02	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	Unidade	40	-	-
03	BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.4 TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	10	R\$ 289,90	R\$ 2.899,00
04	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO-FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	15	R\$ 189,90	R\$ 2.848,50
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ , TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	R\$ 389,90	R\$ 19.495,00
06	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , TAMANHO 61 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	R\$ 189,90	R\$ 9.495,00
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0%DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	25	R\$ 169,90	R\$ 4.247,50
08	BOLA DE HANDEBOL , TAMANHO 49 - 51CM PESO 230 270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00
09	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	Unidade	100	-	-
10	BOLA DE VÔLEI DE AREIA , TAMANHO 65 - 67CM- PESO 260 - 280G, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	16	R\$ 109,90	R\$ 1.758,40

11	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRÓ 6.0, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
12	BOLA MAX 100 , TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
13	BOLA MAX 1000 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	30	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00
14	BOLA MAX 200 , TAMANHO 55 A 59CM, PESO 350 A 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM	Unidade	100	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
16	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS	Unidade	6	-	-
17	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	Unidade	15	-	-
18	BOLA MAX 500 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLEEP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	40	R\$ 189,90	R\$ 7.596,00
19	CALIBRADOR DIGITAL	Unidade	10	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00
20	COLCHONETE TAM 100 X 60 CM X 3 CM COM REVESTIMENTO EM COURVIM, CONFECCIONADO EM ESPUMA D20 SELADA	Unidade	50	-	-
-21	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO , TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	20	-	-

22	CONE ESPORTIVO , APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	Unidade	80	-	-
23	CORDA DE 10MM	MTS	1.000	-	-
24	CRONOMETRO DIGITAL 60 VOLTAS	Unidade	10	-	-
25	JOGO DE XADREZ OFICIAL COM ESTOJO EM MADEIRA 40CM X 40CM	Unidade	50	-	-
26	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	Kit	10	-	-
27	MESA DE TÊNIS DE NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM	Unidade	6	-	-
28	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS.	Unidade	6	-	-
29	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3' REMOVÍVEL, COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	PAR	5	-	-
30	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	Unidade	8	-	-
31	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	Unidade	10	-	-
32	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	Unidade	40	-	-
33	REDE DE 6,20MTS, FIO 2	PAR	6	-	-
34	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	Mts	500	-	-
35	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL , FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	Unidade	10	-	-
36	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIESTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	Unidade	4	-	-
37	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X	PAR	5	-	-

	2,44M				
38	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	PAR	5		
39	REDE PARA VÔLEI DE AREIA , NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	4		
40	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	5		
41	RELÓGIO DE XADREZ , DO TIPO ANALÓGICO	Unidade	20		
42	SACO BOLSA PARA TRASNPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	Unidade	10		
43	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA APROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	Unidade	6		
44	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1M X 1M	Unidade	50		
45	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	PAR	4		
46	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL, 180 CM x120 CM	PAR	6		
47	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM	PAR	2		
48	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	4		

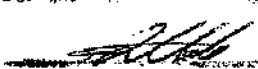
49	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	CONJUNTO	10	-	-
50	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELASTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	PEÇA	15	-	-

Data: 06/02/2019

Nome da Empresa: Alberto Pacheco da Rosa Júnior – ME (Beto Sport)

CNPJ: 19.350.014/0001-63

Assinatura/Carimbo:

BETO SPORT


VERTICAL SPORTS CENTER

CNPJ - 22.259.320/0001-01 INSC - 257622993

(47)(36334108) Rua Felipe schmidt 99 Centro Sao Bento do Sul SC

Email: verticalgta@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108 Celular 47 98823 8388



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	Preço Unitário	Preço total
1	APITO DE METAL	Unidade	10	14,00	140,00
2	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM	Unidade	40	4,00	160,00
3	BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.4 TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	10	199,00	1.990,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO-FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	15	209,00	3.135,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO, TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	312,00	15.600,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	192,00	9.600,00
7	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	25	158,00	3.950,00
8	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 49 - 51CM, PESO 230 - 270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	100,00	2.000,00
9	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	Unidade	100	4,00	400,00
10	BOLA DE VOLEI DE AREIA, TAMANHO 65 - 67CM- PESO 260 - 280G, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	16	280,00	4.480,00
11	BOLA DE VOLEI DE QUADRA PRO 8.0, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	300,00	15.000,00

12	BOLA MAX 100, TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	185,00	3.300,00
13	BOLA MAX 1000, TAMANHO 81 A 84CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	30	290,00	8.700,00
14	BOLA MAX 200, TAMANHO 55 A 59CM, PESO 350 A 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	170,00	3.400,00
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBÓL DE CAMPO, 32 COMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5 CM	Unidade	100	200,00	20.000,00
16	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS	Unidade	6	170,00	1.020,00
17	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	Unidade	15	40,00	500,00
18	BOLA MAX 500, TAMANHO 81 A 84CM, PESO 410 A 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLEEP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	40	215,00	8.600,00
19	CALIBRADOR DIGITAL	Unidade	10	201,00	2.010,00
20	COLCHONETE TAM 100 X 60 CM X 3 CM COM REVESTIMENTO EM COURVIM, CONFECCIONADO EM ESPUMA D20 SELADA	Unidade	50	41,00	2.050,00
21	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	20	201,00	4.020,00
22	CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	Unidade	90	5,00	480,00
23	CORDA DE 10MM	MTS	1.000	4,00	4.000,00
24	CRONOMETRO DIGITAL 60 VOLTAS	Unidade	10	130,00	1.300,00
25	JOGO DE XADREZ OFICIAL COM ESTOJO EM MADEIRA 40CM X 40CM	Unidade	50	80,00	4.000,00
26	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	Kit	10	505,00	5.050,00
27	MESA DE TENIS DE NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM	Unidade	6	871,00	5.226,00
28	PLAÇAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS.	Unidade	6	219,00	1.314,00

29	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3" REMOVÍVEL, COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	PAR	5	720,00	3.600,00
30	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	Unidade	8	555,00	4.440,00
31	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESURA	Unidade	10	132,00	1.320,00
32	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	Unidade	40	92,00	3.680,00
33	REDE DE 6,20MTS, FIO 2	PAR	6	222,00	1.332,00
34	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	Mts	500	7,00	3.500,00
35	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA	Unidade	10	188,00	1.880,00
36	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIESTER OU POLIETILENO, EM FIO 5MM.	Unidade	4	44,00	176,00
37	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIETILENO, FIO 5MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	PAR	5	490,00	2.450,00
38	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	PAR	5	219,00	1.095,00
39	REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	4	303,00	1.212,00
40	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	5	303,00	1.515,00
41	RELÓGIO DE XADREZ, DO TIPO ANALÓGICO	Unidade	20	202,00	4.040,00
42	SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	Unidade	10	122,00	1.220,00
43	TABELETA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA APROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,20 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	Unidade	6	888,00	5.328,00
44	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1M X 1M	Unidade	50	55,00	2.750,00
45	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	PAR	4	2.440,00	9.760,00
46	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL, 180 CM X 120 CM	PAR	6	180,00	1.080,00

47	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM GALVANIZADO. PINTURA SINTETICA. TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10CM	PAR	2	2 450,00	4 900,00
48	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM GALVANIZADO. PINTURA SINTETICA. TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10CM	PAR	4	2 650,00	10 600,00
49	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUÍÇO, VOLEI E CAMPO	CONJUNTO	10	122,00	1 220,00
50	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELASTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	PEÇA	15	30,00	450,00

199.073,00

SÃO BENTO DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

VERTICAL SERVICES CENTER
17 9934 0100

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.260.232 São Bento do Sul SC

Email: verticalgia@gmail.com Telefone/Fax 47 3633-4108 Celular 47 98823 8388



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	Preço Unitário	Preço total
1	APITO DE METAL	Unidade	10	15,00	150,00
2	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	Unidade	40	3,00	120,00
3	BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.4 TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	10	198,00	1.980,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO-FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	15	210,00	3.150,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRO , TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	313,00	15.650,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , TAMANHO 61 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	190,00	9.500,00
7	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	Unidade	25	156,00	3.900,00
8	BOLA DE HANDEBOL , TAMANHO 49 - 51CM PESO 230 - 270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	99,00	1.980,00
9	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	Unidade	100	3,00	300,00
10	BOLA DE VÔLEI DE AREIA , TAMANHO 65 - 67CM PESO 260 - 280G, COSTURADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	16	283,00	4.528,00
11	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRO 6.0 , TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	50	314,00	15.700,00
12	BOLA MAX 100 , TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	166,00	3.320,00

13	BOLA MAX 1000 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	30	291,00	8.730,00
14	BOLA MAX 300 , TAMANHO 55 A 59CM, PESO 350 A 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	20	175,00	3.500,00
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMOPUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM	Unidade	100	205,00	20.500,00
16	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS	Unidade	6	175,00	1.050,00
17	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	Unidade	15	41,00	615,00
18	BOLA MAX 500 , TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLEEP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	40	210,00	8.400,00
19	CALIBRADOR DIGITAL	Unidade	10	200,00	2.000,00
20	COLCHONETE TAM 100 X 60 CM X 3 CM COM REVESTIMENTO EM COURVIM, CONFECCIONADO EM ESPUMA D20 SELADA	Unidade	50	40,00	2.000,00
21	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO , TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO, EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO)	KIT	20	200,00	4.000,00
22	CONE ESPORTIVO , APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	Unidade	80	7,00	560,00
23	CORDA DE 10MM	MTS	1.000	4,00	4.000,00
24	CRONOMETRO DIGITAL 60 VOLTAS	Unidade	10	144,00	1.440,00
25	JOGO DE XADREZ OFICIAL COM ESTOJO EM MADEIRA 40CM X 40CM	Unidade	50	81,00	4.050,00
26	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PECAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	Kit	10	500,00	5.000,00
27	MESA DE TENIS DE NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM	Unidade	6	870,00	5.220,00
28	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31FTS.	Unidade	6	220,00	1.320,00
29	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3" REMOVÍVEL, COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	PAR	5	730,00	3.650,00
30	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	Unidade	8	550,00	4.400,00
31	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	Unidade	10	130,00	1.300,00

32	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	Unidade	40	90,00	3.600,00
33	REDE DE 6,20MTS, FIO 2	PAR	6	220,00	1.320,00
34	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	Mts	500	7,00	3.500,00
35	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA	Unidade	10	180,00	1.800,00
36	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIESTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM	Unidade	4	40,00	160,00
37	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	PAR	5	500,00	2.500,00
38	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO , EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M	PAR	5	220,00	1.100,00
39	REDE PARA VÔLEI DE AREIA , NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	4	300,00	1.200,00
40	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	Unidade	5	300,00	1.500,00
41	RELOGIO DE XADREZ , DO TIPO ANALÓGICO	Unidade	20	200,00	4.000,00
42	SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	Unidade	10	120,00	1.200,00
43	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA APROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	Unidade	6	880,00	5.280,00
44	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1M X 1M	Unidade	50	50,00	2.500,00
45	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4" , COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M	PAR	4	2.400,00	9.600,00
46	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL, 180 CM X 120 CM	PAR	6	176,00	1.056,00
47	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM	PAR	7	2.400,00	4.800,00
48	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY : TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM	PAR	4	2.600,00	10.400,00
49	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUÍÇO, VÔLEI E CAMPO	CONJUNTO	10	120,00	1.200,00

40	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEDALINHOS ENBOHRACHADOS COM 1,1 CM DE LARGURA E ELASTICOS DUE NA COR AZUL PARA LONTE VERDE PARA MEDIO E ROXA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATE 2,89 MTS	PEÇA	10	20,00	407,00
					199.164,00

SÃO BENTO DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ 20.257.784/0001-45

AGNALDO MARTINS DE SOUZA

PROCURADOR

CPF 421.385 829-49 RG 1.095.527



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14130-9 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME		CNPJ: 28.610.631/0001-08	Telefone: 44-3820-0890	Status: Habilitado					11.608,00
Email: norberto@bigballmering.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
005	5523 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ, TAMANHO 68 À 70CM PESO 410 À 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	50,00	Classificado	PENALTY/BRASIL 70 R 1		108,00	5.400,00	*
007	12002 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 68 À 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UN	25,00	Classificado	PENALTY/BRASIL 70 R1		108,00	2.700,00	*
016	16773 BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS	UN	6,00	Classificado	WINNER/MASSAGEM		73,00	438,00	*
019	16775 CALIBRADOR DIGITAL	UN	10,00	Classificado	POKER		97,00	970,00	*
025	11377 JOGO DE XADREZ OFICIAL COM ESTOJO EM MADEIRA 40CM X 40CM	UN	50,00	Classificado	PANGUE		25,00	1.250,00	*
035	5544 REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	UN	10,00	Classificado	DUNK		85,00	850,00	*
Fornecedor: 681-6 FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP		CNPJ: 78.700.867/0001-23	Telefone: 3322-8008	Status: Habilitado					17.690,00
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
006	5524 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	50,00	Classificado	PENALTY MATIS 500		82,00	4.100,00	*
008	5525 BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 49 - 51CM PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	20,00	Classificado	WINNER H1		48,00	960,00	*
010	5527 BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 85 - 87CM- PESO 260 - 280G, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	16,00	Classificado	WILSON SOFTPLAY		65,00	1.040,00	*
014	5531 BOLA MAX 200, TAMANHO 55 À 59CM, PESO 350 À 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	Classificado	PENALTY MAX 200		96,50	1.930,00	*
015	14579 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM EM MICROFIBRA, TERMOFUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5 CM	UN	100,00	Classificado	AMERICAS		69,00	6.900,00	*
027	4990 MESA DE TÊNIS, NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM	UN	6,00	Classificado	KLOPF		460,00	2.760,00	*
Fornecedor: 13842-7 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		CNPJ: 30.267.784/0001-45	Telefone: 47 3635 4268	Status: Habilitado					28.730,54
Email: licitacao@gmail.com									
Representante: 13089-8 AGNALDO MARTINS DE SOUZA									
Lote 001 - Lote 001									
002	5518 ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	UN	40,00	Classificado	CEMAR	65 CM	1,75	70,00	*
004	8929 BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO-FUNDIDOS FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.	UN	15,00	Classificado	PENALTY	BEACH SOCCER	74,83	1.122,45	*

033



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	2463 BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	UN	100,00	Classificado	BOSSATTI	40MM	0,95	95,00	*
012	8930 BOLA MAX 100. TAMANHO 50 À 55CM, PESO 300 À 350G. CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	Classificado	PENALTY	MAX 100	79,90	1.598,00	*
013	5530 BOLA MAX 1000. TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 À 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	30,00	Classificado	PENALTY	MAX 1000	185,50	4.965,00	*
017	16774 BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	UN	15,00	Classificado	MAGUSSY	DOBLE	15,90	238,50	*
018	5532 BOLA MAX 500, TAMANHO 61 À 64CM, PESO 410 À 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLEEP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	40,00	Classificado	PENALTY	MAX 500	114,00	4.560,00	*
020	16776 COLCHONETE TAM 100 X 60 CM X 3 CM COM REVESTIMENTO EM COURVIM, CONFECCIONADO EM ESPUMA D20 SELADA	UN	50,00	Classificado	PANGUE	100X60X3	21,50	1.075,00	*
021	11374 COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EM CAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X 36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	20,00	Classificado	PLAY FLAYR	INFANTO	107,81	2.156,20	*
022	11375 CONE ESPORTIVO APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	UN	80,00	Classificado	CEMAR	20 CM	3,72	297,60	*
024	16777 CRONOMETRO DIGITAL 60 VOLTAS	UN	10,00	Classificado	KK	60 VOLTAS	37,38	373,80	*
026	11376 CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	KIT	10,00	Classificado	BRINKMOBIL	ATIVA	327,25	3.272,50	*
028	16778 PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS	UN	6,00	Classificado	HIPER	DE MESA	122,19	733,14	*
030	5537 POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	UN	8,00	Classificado	HIPER	FUT CAMPO	235,00	1.880,00	*
031	12006 RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	UN	10,00	Classificado	DEVERAS	TAEKWONDO	59,51	595,10	*
032	5500 RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	UN	40,00	Classificado	STAR	CLASSICA	14,38	575,20	*
041	11378 RELÓGIO DE XADREZ, ANALÓGICO	UN	20,00	Classificado	BOTTICELLI	ANALOGICO	108,00	2.160,00	*
044	9926 TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1 X 1	UN	50,00	Classificado	HAITI	15MM	34,00	1.700,00	*
049	16781 PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	CO	10,00	Classificado	KIEF	MAGNETICA	68,00	680,00	*
050	16782 EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELÁSTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	PC	15,00	Classificado	LIVEUP	TUBE PRO	38,87	583,05	*

Fornecedor: 1368-1 IGOR CORREA DE SIQUEIRA - ME

CNPJ: 20.528.422/0001-98

Telefone: 47 36420264

Status: Habilitado

10.857,00

Email:

Lote 001 - Lote 001

10.857,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2018

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	10271 APITO METAL	UN	10,00	Classificado	ROCKET/PEARL		8,50	85,00	*
003	5519 BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRO 7.4 TAMANHO 75 - 78CM. PESO 600 - 650G. COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Classificado	PENALTY/7.5		187,00	1 870,00	*
011	5528 BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PRÓ 6.0, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G. CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	50,00	Classificado	PENALTY/6.0		160,00	8 000,00	*
039	5542 REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NÓ FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	UN	4,00	Classificado	PANGUE		113,00	452,00	*
042	16780 SACO BOLSA PARA TRASNPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	UN	10,00	Classificado	HEJO		45,00	450,00	*
Fornecedor: 10853-1 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - CNPJ: 11.358.328/0001-46 Telefone: 44 - 32801825 Status: Habilitado								29.144,00	
Email: magnumredes@hotmail.com								29.144,00	
Lote 001 - Lote 001								29.144,00	
023	5535 CORDA DE 10MM	MT	1.000,00	Classificado	MAGNUM	CORDA FIO 10	0,98	980,00	*
029	5536 POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3" REMOVÍVEL COM SUPORTES PARA REDE, ESTIGADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	PAR	5,00	Classificado	MAGNUM	POSTE PARA VOLEI	380,00	1 900,00	*
033	16779 REDE DE 6,20 MTS, FIO 2	PAR	6,00	Classificado	MAGNUM	REDE DE 6,20	72,90	437,40	*
034	5538 REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	MT	500,00	Classificado	MAGNUM	REDE DE PROTEÇÃO	2,80	1 400,00	*
036	5539 REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	UN	4,00	Classificado	MAGNUM	REDE DE BASQUETE	16,90	67,60	*
037	5540 REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	PAR	5,00	Classificado	MAGNUM	REDE DE TRAVE DE CAMPO	189,90	949,50	*
038	5541 REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE 3 X 2M.	PAR	5,00	Classificado	MAGNUM	REDE DE TRAVE DE SALÃO	119,90	599,50	*
040	5543 REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	UN	5,00	Classificado	MAGNUM	REDE DE VOLEI DE QUADRA	114,00	570,00	*
043	9925 TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA A PROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 180 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	UN	6,00	Classificado	MAGNUM	TABELA DE BASQUETE	399,00	2 394,00	*
045	5546 TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M	PAR	4,00	Classificado	MAGNUM	TRAVE DE FUTEBOL DE	1 800,00	7 200,00	*
046	11420 TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL 180 CM X 120 CM	PAR	6,00	Classificado	MAGNUM	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL	125,00	750,00	*
047	11379 TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M. HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M. COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	2,00	Classificado	MAGNUM	TRAVE DE FUTEBOL DE	1 848,00	3 696,00	*
048	8931 TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M. HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M. COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	4,00	Classificado	MAGNUM	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY	2 050,00	8 200,00	*



Pregão 14/2018

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
			VALOR TOTAL:		98.029,54				

٥٦



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 13/02/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 74.688,06**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
09.002.27.812.0011.2023-3390301400	Contas: 2660			

☐ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

13/02/2019**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

13/02/2019**CRISTIANO QUADROS**

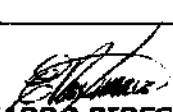
Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

- ☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

13 / 02 / 2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
(☒) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Tomada de Preços
() Concorrência
() Concurso
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

13 / 02 / 2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	Ano IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	imprensa@pien.pr.gov.br	
	Designado a Publicação de Atos do Executivo	Diagramação/Jornalista Responsável	
	Endereço: Rua do Expedicionário, 104 - Centro - Piên/PR	Comunique Com Ass. e Cons. Ltda. Fabiano Lickisch Costa	
	Circulação semanal - Distribuição Gratuita	MTB-SC 24.710	
	Telefone: (41) 3632-1136	Impressão: Art Graf	



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços conterá, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIACÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018. DUEM RAZÃO DO REAJUSTE, ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--	--	---

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. **044**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerowski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidenay do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Noeli Fortescki Gessner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

Código Identificador:62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA MECKOZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador: 24BF771D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 143.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Destinadas para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PIRAQUARAPREV

045

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Introrramentárias	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

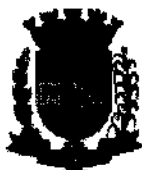
II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.879,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.063.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ **046**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **27 de fevereiro de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Contas: 2660

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

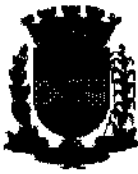
5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

049

Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou ITENS distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=8&offset=8&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSanctionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. Endereço para envio dos envelopes: Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer ITENS integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.



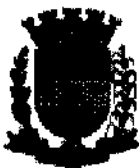
7.3. Solicitar o arquivo para digitação da proposta pelo e-mail doroti@pien.pr.gov.br.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

054

/ConsultarOpcao.aspx, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

056

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

057

ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de



sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante: deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em



desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

060

desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez



por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

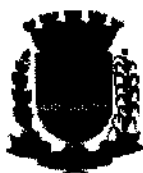
18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

063

menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito,



procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

065

www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

066

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

069

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

070

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

071

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

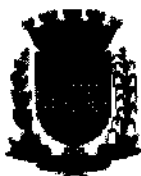
29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

072

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

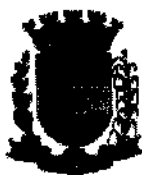
29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 073

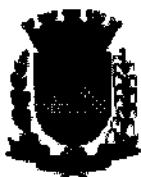
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 13 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

074

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	APITO DE METAL , Com bolinhas de cortiça na parte interna e embocadura anatômica, incluso cordão.	Unidade	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
2	ARCO de diâmetro 60 a 70 cm, plástico com diâmetro de 16mm.	Unidade	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
3	BOLA DE BASQUETE OFICIAL Tamanho 75 - 78cm, peso 600 - 650g, com câmara AIRBILITY, Confeccionada em microfibra. - Matrizada, miolo SLIP SYSTEM, removível e lubrificado. Marca Referencial: Penalty Basquete CBB Pro 7.5. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	5	R\$ 194,60	R\$ 973,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , Câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, miolo SLIP SYSTEM, removível e lubrificado, composto por uma superfície extremamente elástica e gomos termo fundidos, fazendo que a bola tenha 0% de absorção de água. Marca referencial: Penalty beach soccer. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , tamanho 68 à 70cm peso 410 à 450g, câmara AIRBILITY, costurada, PU ultra 100%, miolo SLIP system removível e lubrificado. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , Tamanho 50 à 55cm, peso 300 à 350g, câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 100. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	15	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , Tamanho 55 à 59cm, peso 350 à 380g câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 200. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , tamanho 61 à 64cm, peso 410 à 440g câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, termotec, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 500. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

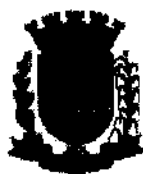
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

075

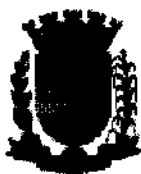
9	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , Tamanho 61 a 64cm, peso 410 à 440g, câmara AIRBILITY, termotec, PU ultra 100%, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 1000. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , tamanho 62 - 64cm peso 410 - 440g, câmara AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, miolo SLIP system removível e lubrificado. Marca referencial: Penalty MAX 500. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	30	R\$ 162,00	R\$ 4.860,00
11	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , tamanho 68 à 69 cm, câmara AIRBILITY, PU ultra 100% miolo SLIP system, removível e lubrificado com 0%de absorção de agua. Marca referencial: Penalty Brasil 70 R1. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
12	BOLA DE HANDEBOL , tamanho 49 - 51cm, peso 230 270g, câmara AIRBILITY, costurada, matrizada, PVC, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty Handebol H1l. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
13	BOLA DE TÊNIS DE MESA confeccionada em resina celulósica diâmetro 40mm peso 2,74g.	Unidade	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
14	BOLA DE VÔLEI DE AREIA , tamanho 65 - 67cm, peso 260 - 280g, costurada, com 12 gomos, PVC, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, com absorção 0% de água Marca referencial: Penalty Vôlei De Areia Beach Pró. APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
15	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA , tamanho 65 - 67cm, peso 260 - 280g, câmara AIRBILITY, matrizada, microfibra, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty 6.0 APRESENTAR AMOSTRA	Unidade	20	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
16	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 gomos, confeccionada em microfibra, termo fusão, com câmara AIRBILITY, miolo SLIP system removível e lubrificado, peso de 420 a 450, com circunferência de 70 cm. Marca referencial: Penalty Brasil 70 pró. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
17	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA para medicamentos, confeccionada em Nylon com isopor, duas bisnagas plásticas e no mínimo 03 bolsos externos e 01 internos, Dimensões aproximadas do produto 35 largura x23 altura x 20 profundidade (em	Unidade	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

076

	centímetros)				
18	BOMBA EM ACRILICO PARA ENCHER BOLA , com bico, duas agulhas e confeccionada em policarbonato.	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
19	CALIBRADOR DIGITAL ELETRÔNICO , com visor digital e duas agulhas	Unidade	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
20	COLCHONETE DE ESPUMA , capa em napa com zíper, alta resistência, fácil higienização, (lavável) dimensões aproximadas: 1,30 x 0,60 x 0,05 cm, com certificado do INMETRO.	Unidade	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00
21	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO , tecido 100% poliéster com acabamento DRY, elástico encapado e debrum nas laterais, tamanho infantil 57cm x36cm embalagem com 20 unidades(cores: azul, vermelho, verde, amarelo).	KIT	10	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
22	CONE ESPORTIVO , aproximadamente 129 gramas, AxL 20cm x 13cm, flexível, material: silicone	Unidade	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
23	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA com 74 peças (confeccionada em madeira e arcos em plástico).	Kit	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
24	CORDA DE 10MM , trançada, 100% poliéster.	MTS	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
25	CRONOMETRO DIGITAL Memória de 60 voltas, display de hora digital e Temporizador de contagem duplo.	Unidade	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
26	EXTENSOR com 1,45 mt com pegadores emborrachados com 12 cm de largura e elásticos tube na cor azul para forte, verde para médio e rosa para leve e verde para suave comprimento até 2,88 mts	PEÇA	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
27	JOGO DE XADREZ, Tabuleiro inquebrável em plástico, que se transforma em caixa para guardar as peças. Conta com divisão para manter organizadas as peças brancas e as peças pretas que também são de plástico inquebrável. Tabuleiro: 24,5 cm x 24,5 cm. REI 5,6cm aproximadamente.	Unidade	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
28	MESA DE TÊNIS nas medidas oficiais em MDF 18mm com pés de madeira maciça	Unidade	2	R\$ 717,00	R\$ 1.434,00
29	PLACAR PVC RÍGIDO , vollo sports - 5 sets 31pts.	Unidade	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

077

30	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA Em tubo galvanizado de 3' removível, com suportes para rede, esticador de catraca, com buchas e catraca.	PAR	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
31	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO em fibra de vidro com molas para flexibilidade - 4 postes.	Unidade	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
32	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	CONJUNTO	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
33	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO confeccionado em material sintético, com 5 cm de espessura	Unidade	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
34	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 6mm cabo curto com revestimento emborracha	Unidade	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
35	REDE de 6,20MTS, fio 2	PAR	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
36	REDE DE PROTEÇÃO em polietileno de alta densidade malha 10 x 10, fio 2mm, altura 3m, cor preta	Mts	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
37	REDE PARA CESTA DE BASQUETE poliéster ou polietileno, em fio 6mm.	Unidade	2	R\$ 22,03	R\$ 44,06
38	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , em polietileno, fio 6mm medidas da trave: 7,22 x 2,44m	PAR	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
39	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO , em polietileno, fio 6mm medidas da trave: 3 x 2m.	PAR	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
40	REDE PARA VÔLEI DE AREIA , no fio 2,5mm, trançada, modelo oficial nas medidas 9,5 x 1m. cabo de aço de 2,40mm, galvanizado, total de 18m	Unidade	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
41	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA com 2 faixas no fio 2,5mm, trançada, oficial nas medidas 9,5 x 1m. cabo de aço de 2,40mm, galvanizado, total de 18m	Unidade	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
42	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL , fio de seda, malha 10 x 10cm duas faixas em algodão com ilhós nas extremidades e com suporte para antena.	Unidade	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
43	RELÓGIO DE XADREZ , do tipo analógico	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
44	SACO BOLSA para transporte de bolas de futebol, 6 unidades	Unidade	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
45	TABELA DE BASQUETE em laminado naval colado com cola fenólica aprova de água madeira de 18mm com aro e rede medidas 1,80 x 1,25m com acabamento em tinta esmalte	Unidade	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
46	TATAME EM E.V.A. de encaixe 15mm 1m x 1m	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

078

47	TRAVE DE FUTEBOL infantil desmontável, 180 cm x120 cm	PAR	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
48	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA tubo em aço 3" com chapa de 1,90mm, galvanizado, pintura sintética, tamanho interno livre 3m x 2m, haste 0,70m e profundidade 1m, com rede de proteção em polietileno de alta densidade, malha 10 x 10cm	PAR	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
49	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4" , com chapa de 1,90mm, galvanizado, pintura sintética, com suporte para rede, em perfil tubular com requadros e buchas, móvel, nas medidas 3 x 2m.	PAR	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
50	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: tubo em aço 3" com chapa de 1,90mm, galvanizado, pintura sintética, tamanho interno livre 5m x 2,2m, haste 0,70m e profundidade 1m, com rede de proteção em polietileno de alta densidade, malha 10 x 10cm.	PAR	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
TOTAL					R\$74.688,06

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA/MODELO, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

079

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins

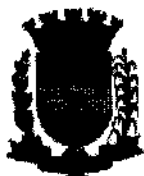
V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

080

VI. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Tal aquisição se faz necessária como material de apoio a ser utilizado nas escolinhas municipais (futebol, outras) e nos campeonatos municipais. Ademais, a prática de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

VII.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII. DAS AMOSTRAS

VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 E 16 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

081

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede do Departamento de Esporte, localizado na Rua Campo Grande, nº 44 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados do servidor João do Rocio Martins.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada em primeiro lugar.

VII.II.A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- Jaime Kurovski
- Jonas Kurovski
- João do Rocio Martins

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

VII.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VIII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VIII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

IX. As amostras serão devolvidas ao fornecedor em um prazo de 15 (quinze) após a realização da análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

083

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

084

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

086

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

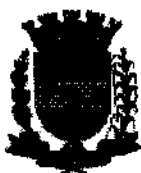
REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 088

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 013/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

089

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Contas: 2660

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 090

Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: PATRICIA A. F. DREVECK

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **241/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **241/2019**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de material esportivo**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

092

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

093

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

094

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de Fevereiro de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **BIANCA DE LIMA MARCOVICZ**, convocada pelo Edital nº 001/2019, residente e domiciliada na Rod. Engenheiro Alfredo Geraldo Sicapinto, s/n, Madirituba-PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.484.563-0/PR e CPF 091.194.729-94, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017** realizado.

BIANCA DE LIMA MARCOVICZ

Publicado por:

Luciana Lubke
Código Identificador:544CF2E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

PROCESSO Nº 241/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:35230B48

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

PROCESSO Nº 249/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Contratação de Professor(a) de Música para os alunos da Banda Municipal Harmonia, em atendimento à Secretaria de

Esporte, Cultura e Lazer, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7E83842A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 2/2019, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 27/02/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos do tipo relógio ponto com fornecimento de software para gestão, suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico para os equipamentos a serem instalados nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes à Administração Municipal conforme especificações no edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/02/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no

Pesquisar Licitações:

IRI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

<https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/2120-pregao-presencial-n-013-2019>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de fevereiro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên, 14 de 02 de 2019.
..... Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

099

PROTOCOLO

Processo: 382 / 2019

Requerente: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**

CNPJ: 20.525.422/0001-98

Contato: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
013/2019
FORNECEDOR: IGOR CORREIA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 382 / 2019

Requerente: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**

CNPJ: 20.525.422/0001-98

Contato: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
013/2019
FORNECEDOR: IGOR CORREIA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

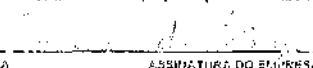
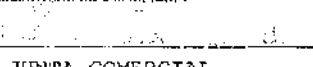
Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Requerente

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2 **100**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (qualquer filial não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	NÚMERO DE CENSO (se aplicável) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE SÉRGIO CORREIA DE SIQUEIRA		(filial) TARA GROSSI SIQUEIRA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 09/01/1997	IDENTIFICAÇÃO (número) 5063201	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 077.026.969-06			
EMANIPADO POR (nome de empadronação - completo ou, caso não houver) CONCESSÃO DOS PAIS			
COMUNICADO DA LOCOMOÇÃO (distrito, av., etc) AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER			NÚMERO 750
COMPLEMENTO APTO 13	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 89.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (distrito Junta Comercial) 8543
MUNICIPIO MAFRA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IGOR CORREIA DE SIQUEIRA			
LOCOMOÇÃO (av., etc) RUA FELIPE SCHMIDT			NÚMERO 396
COMPLEMENTO SALA 04	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 89.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 8543
MUNICIPIO MAFRA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rtarias36@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4755502 4755503 4763604 4754702 4761003 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIG. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, MÓVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-5im 3-6im			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/parecerista) 			
DATA DA ASSINATURA 17/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 1 / 1		AUTENTICAÇÃO  SC1201405083358	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO:

Folhas 2/ 2

101

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ivana John

Nitra 254069-2

Resp. pelo Escritório Regional
da JUCESC em Maíra

32/06/2018

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DE FULCRO REGISTRADO EM 20/06/2014 SOB Nº. 42104367789
Protocolo: 13285-33-4, DE 13/12/2013

11402 CLOUGHES DE SIOLEMA

BLASCO BORGES MARCELLO
SECRETARIO GERAL

[illegible]

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

104

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

Certifico que revendo o livro n.º 095 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada nas folhas 162 às 164 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: **S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014) nesta cidade e comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.525.422/0001-98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 20140770577, situada na Rua Felipe Schmidt n.º 396, sala 04, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, neste ato representado por **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**, maior emancipado, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/01/1997, de acordo com a certidão de nascimento, matrícula sob o n.º 105452 01 55 1997 1 00019 042 0013798 83, junto ao Ofício de Registro Civil da Comarca de Mafra/SC, selo sob o n.º DCE60939-A0PU, estudante, portador da cédula de identidade n.º 5.963.201-SSP/SC, expedida em 13/03/2007 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.028.969-06, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Frederico Heyse n.º 750, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/10/1967, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.018.091-SSP/SC, expedida em 28/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob n.º 637.769.959-04, residente e domiciliado na cidade de Mafra/SC, na Rua Elzira Bley Maia n.º 70; **SERGIO LUIS KONDLATSCH**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20/10/1969, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade n.º 2.018.325-SSP/SC, expedida em 30/09/1992 e inscrito no CPF/MF sob n.º 780.406.049-15, residente e domiciliado na Rua Nestor Valério n.º 67, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC e **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO**, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/06/1985, portadora da cédula de identidade n.º 3.870.679-2-SSP/SC, expedida em 04/03/2004 e inscrita no CPF/MF sob n.º 053.001.379-79, residente e domiciliada na Rua Elzira Bley Maia n.º 70, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para assinarem em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar, vender, doar, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda, por qualquer outra forma, alienar propriedades móveis e imóveis em nome da mesma aceitando e assinando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei; celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, receber alugueres, passar recibos, dar e receber quitações, representá-la em processos licitatórios de quaisquer entidades públicas e particulares, podendo retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória e proposta de preços para fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações e autoridades superiores, receber intimações e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar contratos administrativos; passar recibos, receber, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar toda a documentação exigida, representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, DPU, INCRA,

Continua na próxima página (Página 1 de 3).

PREF. MUNICIPAL DE MAFRA-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

105

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

IBDF, IBAMA, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, aditamentos, demolições, rerratificações; comprar e vender automóveis em nome da sociedade, assinando as respectivas autorizações para transferência, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Trânsito, requerer vistorias, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos; transacionar ações ordinárias ou nominativas de sociedades onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-a junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes; comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos e representando-a junto às respectivas companhias telefônicas; concedendo poderes de qualquer natureza e a quem melhor lhe convier; contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas "ad-judicia et extra", podendo propor quaisquer ações, defendê-las que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações, intimações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais; processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, podendo ainda, assinar duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, firmar instrumento de confissão/composição de dívida, assinar toda a correspondência da outopropostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, junto a quaisquer instituições bancárias ou cooperativa de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., UNICRED e Caixa Econômica Federal, desta praça ou de outras quaisquer, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, cadastrar e retirar senhas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, emitir cédulas de crédito comercial, rural e industrial, assinar contratos de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, avalizar duplicatas, notas promissórias, notas promissórias rurais e letras de câmbio, emitir e endossar warrants e conhecimentos de depósito, emitir e endossar notas promissórias rurais, conceder aval em favor de controladas e/ou coligadas, firmar convênios, contratos de prestação de serviços e de comodato, constituir mandatários, garantia hipotecária, garantia pignoratícia e alienação fiduciária, prestar fiança, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Assinaram nesta procuração: IGOR CORREIA DE

Continua na próxima página (Página 2 de 3).

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Mafra

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

106

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

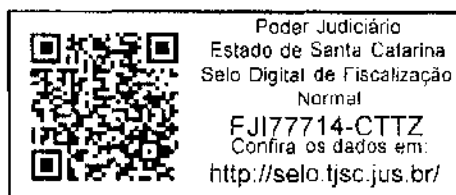
Protocolo: 4559

Data do Protocolo: 17/10/2014

SIQUEIRA como Representante representando a IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME como Outorgante. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (DQY59028-IA XU) - R\$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FJI77714-CTTZ) - R\$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 2 Folha excedente de certidão - R\$ 7,10, Total: R\$ 19,85.

Mafra - SC, 29 de janeiro de 2019.

Fernando Anderson Plonkoski
Escrevente



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

VALOR EM TUDO
A TITULO DE NACIONAL
975684490

975684490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

GISELENE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79 DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1980

ENDEREÇO:
JOAO DE OLIVEIRA
CARDOSO
MARLI TEREZINHA
MARIOTI CARDOSO

ASSINATURA: *Gisele O. Cardoso*

LOCAL: SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 11/06/2014

Valor: R\$ 408.666,74
Código de Verificação: SC039086000

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

8

8

Sp. 8

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.525.422/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.870.679-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.001.379-79, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo nº 13/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. ☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. ☐ **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, PR 27 de Fevereiro de 2019.



IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora



20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAÍRA - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGOR CORREIA DE SIQUEIRA Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) Atividade: 1723-9	CNPJ 20.525.422/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2014	Data de Início de Atividade 30/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FELIPE SCHMIDT, 595-SALA 04, CENTRO, MAFRA, SC, 89.300-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/05/2016 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário IGOR CORREIA DE SIQUEIRA Identidade: 598201.SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO CPF: 077.028.969-06 Regime de Bens: Não Informado			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL

Cartão de Identificação Profissional

Cartão de Identificação Profissional - Nacional de Cartão de Identificação



Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 21/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina

Eu,
Conferi e assino.

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro 110
Mafrá - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icesesporte@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

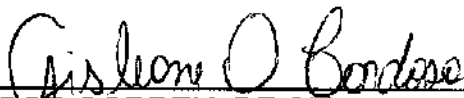
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 13/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 13/2019, cujo objeto é REGISTRO DE Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo .

Pien,PR 27 de Fevereiro de 2019.



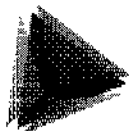
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	20525422000198
Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20525422000198!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20525422000198

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2019 08:48:21

Data da última atualização: 26/02/2019 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2019 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.525.422/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C76.811E.B0DF.8174



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019

NEGATIVA Nº: 264/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5MX44M3EUT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

58726

CNPJ/CPF

20.525.422/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA FELIPE SCHIMIDT, 396 - SALA 04 - CENTRO CEP: 89300000 Mafra - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

RAZÃO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT Nº396 SALA 4
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 27/02/2019

115



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019
PROCESSO N° 241/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Nome Fantasia: ICS ESPORTE

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Inscrição Estadual: 257.393.633

Endereço: Rua Felipe Schmidt n° 396, Sala 4, Centro

Cidade: Mafra – SC / 89.300-000

Telefone: (47) 3642-0264

Dados bancários: Banco do Brasil. AG: 3420-7 CC: 217.885-0

Ao Município de: Pien – PR

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, para o presente Edital tem por Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

8

116

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-178
Inscrição Estadual: 257.393.633

E-mail: ICSESORTE@GMAIL.COM

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (--)----- Celular: (47)98459-5073

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 3.870.679-2

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 519 AP - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-178

Telefone representante: (47)98459-5073

E-mail representante: ICSESORTE@GMAIL.COM

Banco: 61 - ABB

Agência: 3420-7 - 0206 - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APITO DE METAL, COM BOLINHAS DE CORTIÇA NA PARTE INTERNA E EMBOCADURA ANATÔMICA, INCLUSO CORDÃO	5,00	UN	12,00	HYPER/METAL	12,00	60,00
002	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM	10,00	UN	3,30	DODO/65CM	3,30	33,00
003	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY BASQUETE CBB PRO 7.5	5,00	UN	194,60	PENALTY/7.5	194,60	973,00
004	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMOFUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL: PENALTY BEACH SOCCER	10,00	UN	170,00	PENALTY/BEACH SOCCER PRO	170,00	1.700,00
005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	30,00	UN	210,00	PENALTY/S11-R1	210,00	6.300,00
006	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 100	15,00	UN	128,00	PENALTY/MAX 100	128,00	1.920,00
007	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 55 A 59CM, PESO 350 A 390G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 200	15,00	UN	140,00	PENALTY/MAX 200	140,00	2.100,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 500	20,00	UN	170,00	PENALTY/MAX 500	170,00	3.400,00
009	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 1000	25,00	UN	235,00	PENALTY/MAX 1000	235,00	5.875,00
010	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 62 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 500	30,00	UN	162,00	PENALTY/MAX 500	162,00	4.860,00
011	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL: PENALTY BRASIL 70 R1	20,00	UN	140,00	PENALTY/BRASIL 70 R1	140,00	2.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

E-mail: ICSESPORTE@GMAIL.COM

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-178

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (47)3642-6057 Celular: (47)98459-5073

Inscrição Estadual: 257.393.633

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 3.870.679-2

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 519 AP - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-178

Telefone representante: (47)98459-5073

E-mail representante: ICSESPORTE@GMAIL.COM

Banco: 61 - ABB

Agência: 3420-7 - 0206 - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 49 - 51CM, PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY HANDEBOL H1L	5,00	UN	86,00	PENALTY/H1L	86,00	430,00
013	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	30,00	UN	2,70	NAUTIKA/RESINA	2,70	81,00
014	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, COSTURADA, COM 12 GOMOS, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM ABSORÇÃO 0% DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL PENALTY VÔLEI DE AREIA BEACH PRÓ	10,00	UN	200,00	PENALTY/BEACH VOLEI PRO	200,00	2.000,00
015	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY 6 0	20,00	UN	236,00	PENALTY/6 0	236,00	4.720,00
016	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 450, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM, MARCA REFERENCIAL PENALTY BRASIL 70 PRÓ	25,00	UN	150,00	PENALTY/BRASIL 70 R1	150,00	3.750,00
017	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON, COM ISOPOR, DUAS BISNAGAS PLÁSTICAS E NO MÍNIMO 03 BOLSOS EXTERNOS E 01 INTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 35 LARGURA X 23 ALTURA X 20 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS)	4,00	UN	110,00	HEJO/BOLSA	110,00	440,00
018	BOMBA EM ACRÍLICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	10,00	UN	25,00	POKER/DUPLA AÇÃO	25,00	250,00
019	CALIBRADOR DIGITAL ELETRÔNICO, COM VISOR DIGITAL E DUAS AGULHAS	5,00	UN	152,00	POKER/DIGITAL	152,00	760,00
021	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EM CÁPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X 36CM, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO)	10,00	KIT	116,00	MAGUSSY/TREINO	116,00	1.160,00
022	CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	20,00	UN	4,70	KATELLI/20CM	4,70	94,00
024	CORDA DE 10MM, TRANÇADA, 100% POLIÉSTER	100,00	MT	2,90	ITACORDA/TRANÇADA	2,90	290,00
025	CRONOMETRO DIGITAL, MEMÓRIA DE 60 VOLTAS, DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLA	5,00	UN	50,00	VOLLO/DIGITAL	50,00	250,00
027	JOGO DE XADREZ, TABULEIRO INQUEBRÁVEL EM PLÁSTICO, QUE SE TRANSFORMA EM CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS, CONTA COM DIVISÃO PARA MANTER	25,00	UN	50,00	BOTICELLI/TABULEIRO	50,00	1.250,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.525.422/0001-98 Fornecedor: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT, 396 SALA 4 - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-178
Inscrição Estadual: 257.393.633

E-mail: ICSESORTE@GMAIL.COM

Telefone: (47)3642-0264 Fax: (--)----- Celular: (47)98459-5073

Contador: REGINALDO FARIAS

Telefone contador: (47)3642-6057

Representante: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

RG: 3.870.679-2

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT, 519 AP - CENTRO - MAFRA/SC - CEP 89300-178

Telefone representante: (47)98459-5073

E-mail representante: ICSESORTE@GMAIL.COM

Banco: 61 - ABB

Agência: 3420-7 - 0206 - MAFRA/SC

Conta: 217885-0

Data de abertura: 17/06/14

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ORGANIZADAS AS PEÇAS BRANCAS E AS PEÇAS PRETAS QUE TAMBÉM SÃO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL. TABULEIRO 24,5 CM X 24,5 CM. REI 5,6 CM APROXIMADAMENTE						
028	MESA DE TÊNIS NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA	2,00	UN	717,00	KLOPPER/MDF	717,00	1.434,00
029	PLAÇAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS	3,00	UN	157,00	HYPER/RÍGIDO	157,00	471,00
034	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO	15,00	UN	20,00	NAUTIKA/TÊNIS DE MESA	20,00	300,00
044	SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	5,00	UN	53,00	PANGUE/NAVAL	53,00	265,00
046	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1 X 1	20,00	UN	50,00	HAITI/E.V.A	50,00	1.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							48.966,00
TOTAL DA PROPOSTA:							48.966,00

Gislene O. Bordesso
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 48.966,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

No preço cotado já estão incluídas além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, frete, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Os produtos, objeto deste Pregão, deverão ser parcelada conforme quantidade solicitada pelo setor requisitante. Neste caso os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, em até 5 (Cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

Os equipamentos deverão ser entregues nas unidades administrativas do município, cujo endereço constará no email juntamente com o envio da autorização de fornecimento, sendo que todos se encontram no perímetro urbano do município.

Não serão aceitos equipamentos ou quaisquer componentes usados ou recondicionados.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

20.525 422/0001-98

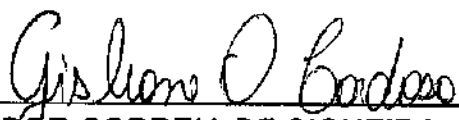
IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias corridos, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos

Declaro que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Pien – PR, 27 de Fevereiro de 2019.



IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

CNPJ: 20.525.422/0001-98

GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF: 053.001.379-79

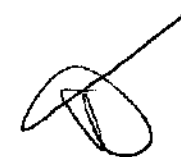
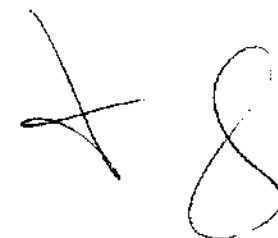
RG: 3.870.676-2

Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC





Prefeitura Municipal de Piên

122

PROTOCOLO

Processo: 383 / 2019

Requerente: **FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS** CNPJ: 76.700.657/0001-23

Contato: **FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
013/2019
FORNECEDOR: FANEL

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.

Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 383 / 2019

Requerente: **FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS** CNPJ: 76.700.657/0001-23

Contato: **FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
013/2019
FORNECEDOR: FANEL

Tempo Mínimo Estimado: **0** dias.

Tempo Máximo Estimado: **0** dias.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

FANEL SPORT COM ARTIGOS
Requerente

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Jose Carlos Faret, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, advogado, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Bairro Boa Vista, CEP 82.540-010 Curitiba PR, nascido em Porto União SC em 26/08/1958 documento de identidade OAB/PR 14.067/PR CPF/MF 299.215.389-34, e *Marcele Faret*, brasileira, biotecnóloga, solteira, nascida em Curitiba PR em 14/07/1992 documento de identidade CNH 0510661985 DETRAN/PR CPF/MF 087.992.319-99 residentes a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Bairro Boa Vista CEP 82.540.010 Curitiba PR, sócios componentes da sociedade FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, com sede em Curitiba PR, à Rua Saldanha Marinho 148/154, Centro CEP 80.410-150, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná Nire 412.02392345 em 01/12/1970, e última alteração sob numero 20170510395 em 21/03/2017, tendo em vista as modificações, resolvem por este instrumento alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade por este instrumento, Joseane Cristina Faret de Oliveira, brasileira, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba, PR em 25/01/1968, portadora do documento de identidade 3.863.366-0 SSP/PR, CPF/MF 630.485.749-72, residente sita Av Pineville 450 casa 61, condomínio Pinewoods CEP 83.325.585 Pinhais PR.

CLAUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade, por este instrumento, a sócia Marcelle Faret, vendendo e transferindo suas cotas de participação no capital social no valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a sócia ingressante, Joseane Cristina Faret de Oliveira. Cedente e cessionária, dão a sociedade e entre si, ampla geral irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais exigir a qualquer titulo ou tempo, da sociedade ou entre si, dando por aprovados os atos presentes e passados, sem restrições ou ressalvas de qualquer espécie.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) passa para R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) divididas em 152.000 cotas (Cento e cinquenta e duas mil cotas), integralizadas no presente ato, com aproveitamento de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) do saldo de resultados a realizar, constante do balanço encerrado em 31/12/2017.

CLAUSULA QUARTA - O capital social no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) fica assim distribuídos entre os sócios
Jose Carlos Faret com 76.000 cotas no total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)
Joseane Cristina Faret de Oliveira. Com 76.000 cotas no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
 PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802614103. NIRE: 41202392345.
 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 02

CLAUSULA QUINTA - Por este instrumento, a sociedade cria uma filial sita Rua Delegado Leopoldo Belczak 1536, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-060 Curitiba, PR, com destaque do capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e objeto social de comercio varejista de artigos esportivos, calçados, acessórios em couro e artigos desportivos em geral.

CLAUSULA SEXTA - Após as alterações, os sócios resolvem consolidar os atos da sociedade na forma que segue:

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Jose Carlos Faret, brasileiro, casado sob regime comunhão universal de bens, nascido em Porto União, SC em 26/08/1958, advogado, documento de identidade OAB/ 14.067/PR, CPF/MF 266.215.389-34, residente a Rua Flavio Dallegrave 6.174 Bairro Boa Vista, CEP 82.540-010 Curitiba PR, e Joseane Cristina Faret de Oliveira, brasileira, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba PR em 25/01/1968, documento de identidade 3.683.356-0 SSP/PR, CPF/MF 630.485.749-72, residente a Av Pineville 450 casa 61, condomínio Pinewoods CEP 83.325.585 Pinhais PR, sócios componentes da sociedade Ltda, FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, sede a Rua Saldanha Marinho 148/154, Centro, CEP 80.410-150 Curitiba PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nire 412.02392345 em 01/12/1970 e ultima alteração sob numero 20170510395 em 21/03/2017, resolvem consolidar os atos constitutivos da sociedade na forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - A razão social da sociedade permanece FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP.

CLAUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade, sita a Rua Saldanha Marinho 148/154 Centro, Cep 80.410-150 Curitiba-PR.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa, permanece comercio varejista de artigos esportivos, calçados, acessórios em couro e artigos desportivos em geral.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social da empresa de 152.000 cotas no total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) já integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Jose Carlos Faret, com 76.000 cotas no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)
 Joseane Cristina Faret de Oliveira, com 76.000 cotas no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
 PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602614103. NIRE: 41202392345.

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 03
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA SEXTA A administração da sociedade caberá à Jose Carlos Faret, e ou Joseane Cristina Faret de Oliveira, aos quais compete isoladamente, ou em conjunto, representar a sociedade em todos os seus atos, autorizado o uso do nome empresarial, nomear procuradores e ou administradores quando julgar necessário, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrarem sob efeitos dela, e pena de que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato sendo que as cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e ou sucessores.

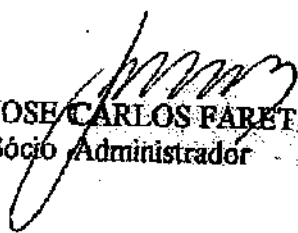


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 20182182908.
 PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802614103. NIRE: 41202392345.
 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ 76.700.657/0001-23 NIRE 412.02392345
DECIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL 04
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Curitiba, 20 de Abril de 2018


JOSE CARLOS FARET
 Sócio Administrador


JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA
 Sócia Administradora


MARCELE FARET

Testemunhas:


Edson Luiz Faret
 CRC/PR 014.560/03


William S. Faret
 OAB/PR 85.729



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB N° 20182182908.
 PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802614103. NIRE: 41202392345.
 FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PARA ACESSAR O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB N° 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614103. NIRE: 41202392345.
PANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Selo N° vr2hu.9LAG4.jp7vD-u36eG.vE4zE

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSE CARLOS
FARET. Curitiba, 29 de maio de 2018 - 09:56:42h.

(Código de Verificação: 11802614103)

Em Teste da Verdade
Priscila Rosa de Almeida - ESCRIVENTE



ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Caju - João Geraldo Lazzarini
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 Fone/Fax: (41) 3066-9653

Selo: Vr670.deEc.NHX47 - kJk9M.TwAXk
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de JOSEANE CRISTINA
FARET DA OLIVEIRA do que dou fé. Em teste da Verdade

Curitiba, 29 de maio de 2018

Elizabete Ramos Cardoso

00275022(001-000975946)

e-mail: carterio@curitiba.pr.gov.br

Cartório Distrital de Tábua

Rua Tábua, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-370 Fone/Fax: (41) 3066-9653

Selo: kvfe4.5f6tC.Fzs6v-5Vax7.yxQyz

Valide este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de MARCELE FARET
Doutor FÉ.F7NLQXIV-888985-12

Curitiba-PR, 01 de junho de 2018 - 12:19:40h

Em Testemunho da Verdade

Kelly Caroline (Rudiane Bureck) e (Denise) e (Vitor) da Silva



Curitiba, 01 de junho de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB N° 20182182908.
PROTOCOLO: 182182908 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802614103. NIRE: 41202392345.
PANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.309.312-1 **DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/2012**

NOME: JOSE CARLOS FARET

FILIAÇÃO: FARIO FARET **DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1958**
DOLORES FARET

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO

DOO CARGA: COMARCA-CURITIBA/PR, CAIURU
C.OAB-3433A, LIVRO-87, FOLHA-23

CPF: 208.219.388-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 11.6 DE 29/01/99
E PROSIGO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.309.312-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

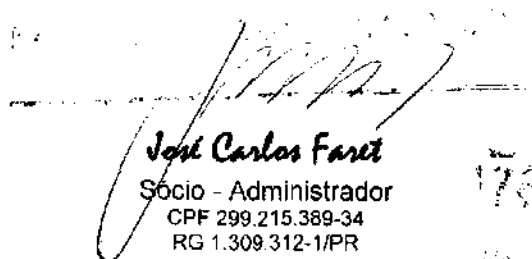
A Fanel Sport Comercio de Artigos Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.700.657/0001-23, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. José Carlos Faret, portador da Carteira de Identidade n.º 1.309.312-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.215.389-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 013/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.


José Carlos Faret
Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR





76.700.657/0001-23
FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
RUA SALDANHA MARINHO, 148 - CENTRO - CEP 80410-150 - CURITIBA - PARANÁ
FONE (41) 3322-8008 - FAX (41) 3322-1836
E-MAIL: zef@fanel.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Fanel Sport Comercio de Artigos Esportivos LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 013/2019, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA.

Jose Carlos Fanel

Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR

76.700.657/0001-23

FANEL SPORT - COMÉRCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	76700657000123
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 76700657000123!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76700657000123

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2019 08:48:21

Data da última atualização: 26/02/2019 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2019 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 76.700.657/0001-23.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C76.8019.B90D.5913



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019

NEGATIVA Nº: 263/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5MX44M3EQ9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

16721

CNPJ/CPF

76.700.657/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101.21523-76

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA SALDANHA MARINHO, 148 - CENTRO CEP: 80410150 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº 76.700.657/0001-23

RUA SALDANHA MARINHO, Nº 148/154 – CENTRO

CEP 80410-150

CURITIBA – PR TELEFONE: (41) 3322 8008

E-MAIL: FANEL@FANEL.COM.BR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PP Nº 013/2019

DATA DA ABERTURA: 27/02/2019 ÀS 9h30min

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: ZEF@FANEL.COM.BR

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 101.21523-76

Contador: EDSON FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSÉ CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - TIRADENTES - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APITO DE METAL, COM BOLINHAS DE CORTIÇA NA PARTE INTERNA E EMBOCADURA ANATÔMICA, INCLUSO CORDÃO	5,00	UN	12,00	N/C	0,00	0,00
002	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	10,00	UN	3,30	N/C	0,00	0,00
003	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, - MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BASQUETE CBB PRO 7 5	5,00	UN	194,60	PENALTY 7,6	194,60	973,00
004	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BEACH SOCCER	10,00	UN	170,00	PENALTY BEACH SOCCER PRÓ	170,00	1.700,00
005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 68 À 70CM PESO 410 À 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	30,00	UN	210,00	PENALTY DIGITAL	210,00	6.300,00
006	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 50 À 55CM, PESO 300 À 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 100	15,00	UN	128,00	PENALTY MAX 100	128,00	1.920,00
007	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 55 À 59CM, PESO 350 À 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 200	15,00	UN	140,00	PENALTY MAX 200	140,00	2.100,00
008	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 À 64CM, PESO 410 À 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 500	20,00	UN	170,00	PENALTY MAX 500	170,00	3.400,00
009	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 À 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 1000	25,00	UN	235,00	PENALTY MAX 1000	235,00	5.875,00
010	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 62 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 500	30,00	UN	162,00	PENALTY MATIS 500	162,00	4.860,00
011	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 68 À 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0%DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BRASIL 70 R1	20,00	UN	140,00	PENALTY S11 R1	140,00	2.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: ZEF@FANEL.COM.BR

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 101.21523-76

Contador: EDSON FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSÉ CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - TIRADENTES - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 49 - 51CM, PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY HANDEBOL H1L	5,00	UN	86,00	PENALTY H1L PVC	86,00	430,00
013	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	30,00	UN	2,70	VOLLO	2,70	81,00
014	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, COSTURADA, COM 12 GOMOS, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM ABSORÇÃO 0% DE ÁGUA MARCA REFERENCIAL: PENALTY VÔLEI DE AREIA BEACH PRÓ	10,00	UN	200,00	PENALTY PRAIA	200,00	2.000,00
015	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY 6.0	20,00	UN	236,00	PENALTY PRÓ 6.0	236,00	4.720,00
016	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 450, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BRASIL 70 PRÓ	25,00	UN	150,00	PENALTY BRASIL 70 PRÓ	150,00	3.750,00
017	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON COM ISOPOR, DUAS BISNAGAS PLÁSTICAS E NO MÍNIMO 03 BOLSOS EXTERNOS E 01 INTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 35 LARGURA X 23 ALTURA X 20 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS)	4,00	UN	110,00	N/C	0,00	0,00
018	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	10,00	UN	25,00	N/C	0,00	0,00
019	CALIBRADOR DIGITAL ELETRONICO, COM VISOR DIGITAL E DUAS AGULHAS	5,00	UN	152,00	N/C	0,00	0,00
020	COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, (LAVÁVEL) DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	20,00	UN	34,60	N/C	0,00	0,00
021	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X 38CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	10,00	KIT	116,00	N/C	0,00	0,00
022	CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: SILICONE	20,00	UN	4,70	N/C	0,00	0,00
023	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	5,00	KIT	440,00	N/C	0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: ZEF@FANEL.COM.BR

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 101.21523-76

Contador: EDSON FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSÉ CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - TIRADENTES - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	CORDA DE 10MM, TRANÇADA, 100% POLIÉSTER	100,00	MT	2,90	N/C	0,00	0,00
025	CRONOMETRO DIGITAL MEMÓRIA DE 60 VOLTAS, DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO	5,00	UN	50,00	N/C	0,00	0,00
026	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELASTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	5,00	PÇ	30,00	N/C	0,00	0,00
027	JOGO DE XADREZ, TABULEIRO INQUEBRÁVEL EM PLÁSTICO, QUE SE TRANSFORMA EM CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. CONTA COM DIVISÃO PARA MANTER ORGANIZADAS AS PEÇAS BRANCAS E AS PEÇAS PRETAS QUE TAMBÉM SÃO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL. TABULEIRO: 24,5 CM X 24,5 CM. REI 5,6CM APROXIMADAMENTE	25,00	UN	50,00	N/C	0,00	0,00
028	MESA DE TÊNIS NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA	2,00	UN	717,00	N/C	0,00	0,00
029	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS	3,00	UN	157,00	N/C	0,00	0,00
030	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3" REMOVÍVEL, COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA.	2,00	PAR	555,00	N/C	0,00	0,00
031	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	2,00	UN	330,00	N/C	0,00	0,00
032	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	5,00	CONJ	98,00	KIEF	98,00	490,00
033	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDÔ CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	5,00	UN	70,00	N/C	0,00	0,00
034	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO	15,00	UN	20,00	N/C	0,00	0,00
035	REDE DE 6,20 MTS, FIO 2	2,00	PAR	100,00	N/C	0,00	0,00
036	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	200,00	MT	5,00	N/C	0,00	0,00
037	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	2,00	PAR	22,03	N/C	0,00	0,00
038	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	2,00	PAR	300,00	N/C	0,00	0,00
039	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	2,00	PAR	170,00	N/C	0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: ZEF@FANEL.COM.BR

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 101.21523-76

Contador: EDSON FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSÉ CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - TIRADENTES - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
040	REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	2,00	UN	140,00	N/C	0,00	0,00
041	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	2,00	UN	140,00	N/C	0,00	0,00
042	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	4,00	UN	120,00	N/C	0,00	0,00
043	RELÓGIO DE XADREZ, ANALÓGICO	10,00	UN	150,00	N/C	0,00	0,00
044	SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	5,00	UN	53,00	N/C	0,00	0,00
045	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA A PROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	3,00	UN	650,00	N/C	0,00	0,00
046	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1 X 1	20,00	UN	50,00	N/C	0,00	0,00
047	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL 180 CM X 120 CM	2,00	PAR	148,00	N/C	0,00	0,00
048	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70 E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	2,00	PAR	2.200,00	N/C	0,00	0,00
049	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	2,00	PAR	2.150,00	N/C	0,00	0,00
050	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	2,00	PAR	2.200,00	N/C	0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.399,00

TOTAL DA PROPOSTA: 41.399,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.700.657/0001-23 Fornecedor: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

E-mail: ZEF@FANEL.COM.BR

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 148 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP 80410-150

Telefone: (41)3322-8008 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 101.21523-76

Contador: EDSON FARET

Telefone contador: (41)3378-7915

Representante: JOSÉ CARLOS FARET

CPF: 299.215.389-34

RG: 1.309.312-1/PR

Endereço representante: RUA FLAVIO DALLEGRAVE 6174 - BOA VISTA - CURITIBA/PR - CEP 82540-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1622-5 - TIRADENTES - CURITIBA/PR

Conta: 203001-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 76.700.657/0001-23



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PP Nº 013/2019

DATA DA ABERTURA: 27/02/2019 ÀS 09h30min

FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº 76.700.657/0001-23

141

Rua Saldanha Marinho, 148/154 - Centro - CEP 80410-150 - Fone: (41) 3322-8008 - Fax: (41) 3322-1836
Curitiba - e-mail: fanel@fanel.com.br - Paraná

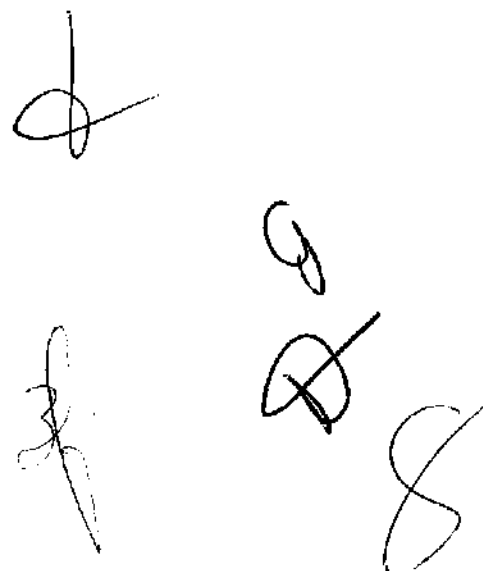
142

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.700.667/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/1973
NOME EMPRESARIAL FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANEL SPORT			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 148	COMPLEMENTO
CEP 80.410-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2019** às **13:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****10121523-76****Inscrição CNPJ****76.700.657/0001-23****Início das Atividades****07/1970****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**Título do Estabelecimento **FANEL SPORT**Endereço do Estabelecimento **RUA SALDANHA MARINHO, 148, 154 - CENTRO - CEP 80410-150**
FONE: (41) 3322-8008 - FAX: (41) 3322-1836Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 07/1970****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4783-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	299.215.389-34	JOSE CARLOS FARET	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	630.485.749-72	JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/03/2019.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 10121523-76**Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2019 16:50:00Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

144

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76700657/0001-23
Razão Social: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: FANEL SPORT
Endereço: R SALDANHA MARINHO 148 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

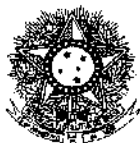
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022103415663207685

Informação obtida em 21/02/2019, às 13:29:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.700.657/0001-23

Certidão nº: 168161010/2019

Expedição: 21/02/2019, às 13:29:56

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.700.657/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 76.700.657/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:03 do dia 17/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2019.

Código de controle da certidão: **1D58.5B88.6538.C33A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019523327-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.700.657/0001-23
Nome: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

148

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 78.700.657/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56577-0

ENDEREÇO: R. SALDANHA MARINHO, 148 LJ 01 TR ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais

CERTIDÃO Nº 433025/2018

EMITIDA EM 07/12/2018

VÁLIDA ATÉ 05/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E1C1.DB32.869C.4425-6.88F3.DB68.B488.FA3D-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

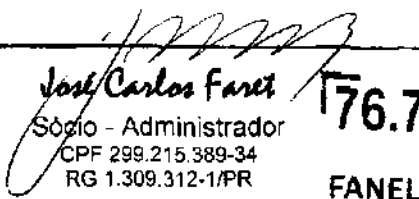
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

FANEL SPORT COM. ART. ESP. LTDA


José Carlos Fanel

Sócio - Administrador
CPF 299.215.389-34
RG 1.309.312-1/PR


76.700.657/0001-23

FANEL SPORT - COMÉRCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

RUA SALDANHA MARINHO, 148
CENTRO - CEP 80410-150
CURITIBA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239234-5	CNPJ 76.700.657/0081-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/1970	Data de Início de Atividade 01/12/1970																		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALDANHA MARINHO, 148-154, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.410-150																					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ACESSORIOS EM COURO, E ARTIGOS DESPORTIVOS EM GERAL.																					
Capital: R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado																		
Capital Integralizado: R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>JOSE CARLOS FARET 299.215.389-34</td> <td>76.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td>JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA 630.485.749-72</td> <td>76.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		JOSE CARLOS FARET 299.215.389-34	76.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA 630.485.749-72	76.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
	JOSE CARLOS FARET 299.215.389-34	76.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
	JOSEANE CRISTINA FARET DE OLIVEIRA 630.485.749-72	76.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 04/07/2018 Ato: Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0174068-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 1536, CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR, 82.810-060, BRASIL																					

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2019

19/099412-6



 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal de Piên

151

PROTOCOLO

Processo: 381 / 2019

Requerente: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** CNPJ: 20.257.784/0001-45

Contato: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
013/2019
FORNECEDOR: GTA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 381 / 2019

Requerente: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** CNPJ: 20.257.784/0001-45

Contato: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
013/2019
FORNECEDOR: GTA

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019.

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
Requerente

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**.

Clausula Segunda - A empresa terá como objeto a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira - A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “de cujus”, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações empresariais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública, ou propriedade.

Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumprir – lo em todos os seus termos.

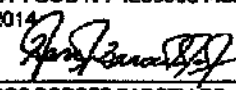
São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.


GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
FIRELLI


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ G T A ATACADO E
VAREJO EIRELI EPP

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (20/06/2014), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0008443-9, emitida em 16 de junho de 2014 e inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, centro, 59, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada pela administradora titular **GABRIELLE DE SOUZA**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da cédula de identidade nº 5.841.514-SSP/SC, expedida em 07/05/2014, e inscrita no CPF/MF sob n.º 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, 435, centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da Outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANTONIO ANGELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02353565645-Detran-SC, expedida em 03/09/2012, onde consta doc. Identidade 2376263-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 764.752.989-72, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, 435 - casa 13, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC e **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.095.527-SSP-SC, expedida em 14/09/2006, e inscrito no CPF/MF sob n.º 421.385.829-49, residente e domiciliado na Estrada Schramm, 1437, Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere amplos e especiais poderes para **cada um isoladamente**, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes para representar a Outorgante junto aos BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel

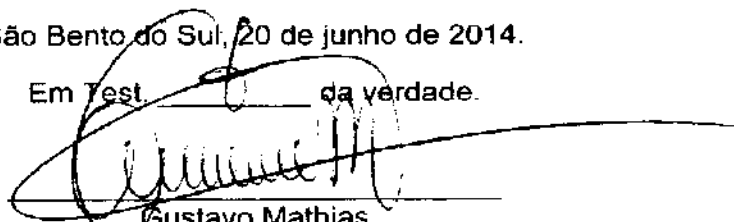
Livro : 0237 PROCURAÇÃO
Folha: 050

Protocolo: 22973

desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto. Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 22973, em 20/06/2014. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GABRIELLE DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Trasladata na mesma data. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 39,90 - Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 41,35.

São Bento do Sul, 20 de junho de 2014.

Em Test. da verdade.


Gustavo Mathias
Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

DLE03107-EUAB

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 RÁDIO E TELEFÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

DOC IDENTIDADE (ORG EMISSOR) 1095527 833 3C

CPF 421.385.829-69 DATA DE EMISSÃO 26/08/1966

FLUXO
 RAYMUNDO JOSE DE SOUSA
 LISTE JOSE DE SOUSA

PROFISSÃO **COMERCIAL** AC **COMERCIAL** AC

ESPORTE 03537128367 VALIDEZ 27/08/2021 FIM DA EMISSÃO 31/08/1988

INSCRIÇÃO

[Assinatura]
 Antônio José de Sousa

LOCAL SÃO PAULO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 05/12/2016

Vendedor G. Nogueira 26034267608
 www.dntr.com.br SC120315530

RECEBEMOS DO TITULAR

RECEBEMOS DO TITULAR

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



8

☒



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com

Telefone Fax 47 3633-4108

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA
DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Sr. PREGOEIRO,

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

A Empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº20.257.784/0001-45, com sede na RUA DAS NEVES, N 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL- SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;



CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

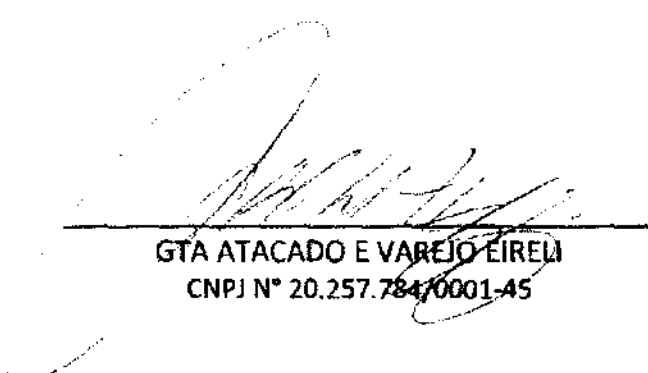
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

SÃO BENTO DO SUL, 2019.



GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45



RUDOLF JAENSCH
Reg CRC-SC sob nº SC015422/O-3

RUDOLF JAENSCH
Contador CRC/SC 15422/O-3
CPF: 421.312.949-72





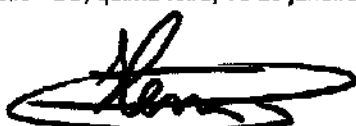
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 86.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Número: 20141034858 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019


HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

163

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 13 /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**

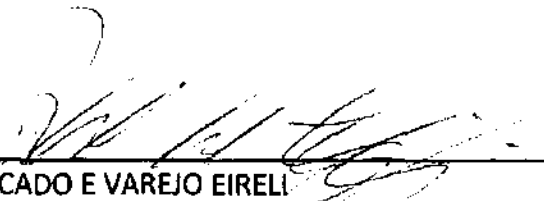
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 13/2019, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

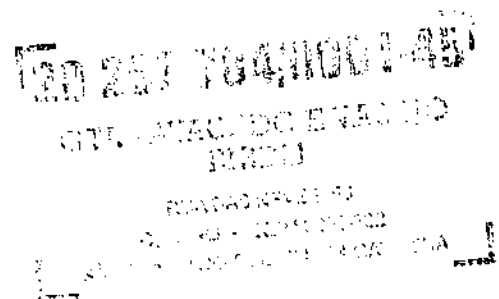
SÃO BENTO DO SUL, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

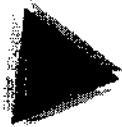

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ Nº 20.257.784/0001-45

PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20257784000145
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20257784000145!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20257784000145

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2019 08:48:21

Data da última atualização: 26/02/2019 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade¹⁶⁶

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2019 às 09:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.257.784/0001-45.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C76.7F3D.28F4.A693



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Fevereiro de 2019

NEGATIVA Nº: 262/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5MX44M3QAM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

58700

CNPJ/CPF

20.257.784/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA DAS NEVES, 59 - CENTRO CEP: 89280232 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN - SC
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 13/2019

A! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTE : AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

EMPRESA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ: 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO: 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax (47) 3633-4108 98823-8388



G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com

Telefone Fax 47 3633-4108



169

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

PIEN – 27/02/2019

PROTOCOLO 09:30 HORAS - AUTENTICAÇÃO: 09:00 HORAS

LOCAL LICITAÇÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR

Sr. Pregoeiro(a)

Nossa empresa, por seu representante legal, o Sr. **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 60 (SESSENTA) DIAS;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

VALIDADE DA ATA: 01(UM) ANO;

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS;

PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 5 (CINCO) DIAS;

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - CODIGO 001

AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL

NOME GTA ATACADO E VAREJO

AGENCIA 0674-2

CONTA CORRENTE 52.943-5

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL.

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 23/2019 – que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

- Declaramos também, que a licitante proponente se compromete a cumprir as quantidades e entregas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

- Declaramos que os produtos cotados atendem na íntegra as especificações do descritivo dos produtos do objeto do certame.

- Declaramos que os produtos a ser entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.

- Declaramos que nos enquadraremos no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atendemos aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

REPRESENTANTE PARA O CERTAME:

AGNALDO MARTINS DE SOUZA

RG: 1.095.527 CPF: 421.385.829-49

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 4736334044

Representante: A GNALDO M DE SOUZA

CPF: 421 385 829-49

RG: 1095527

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 232 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-177

Telefone representante: 4736334108

E-mail representante: adm.agis@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL/SC

Conta: 62943-5

Data de abertura: 14/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APITO DE METAL, COM BOLINHAS DE CORTIÇA NA PARTE INTERNA E EMBOCADURA ANATÔMICA, INCLUSO CORDÃO	5.00	UN	12.00	PANGUE	12.00	60.00
002	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM	10.00	UN	3.30	CEMAR	3.30	33.00
003	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - MATRIZADA, MIOLO SUP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY BASQUETE CBB PRO 7.5	5.00	UN	194.50	PENALTY	194.50	973.00
004	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SUP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL PENALTY BEACH SOCCER	10.00	UN	170.00	PENALTY	170.00	1 700.00
005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SUP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	30.00	UN	210.00	PENALTY	210.00	6 300.00
006	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SUP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 100	15.00	UN	128.00	PENALTY	128.00	1 920.00
007	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 55 A 59CM, PESO 350 A 380G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SUP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 200	15.00	UN	140.00	PENALTY	140.00	2 100.00
008	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SUP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 500	20.00	UN	170.00	PENALTY	170.00	3 400.00
009	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SUP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 1000	25.00	UN	235.00	PENALTY	235.00	5 875.00
010	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 62 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SUP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 500	30.00	UN	162.00	PENALTY	162.00	4 860.00
011	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 68 A 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SUP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL PENALTY BRASIL 70 R1	20.00	UN	140.00	PENALTY	140.00	2 800.00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NºPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 4736334044

Representante: AGNALDO M DE SOUZA

CPF: 421 385 829-49

RG: 1095527

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 232 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-177

Telefone representante: 4736334108

E-mail representante: adm.agus@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura: 14/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 49 - 51CM, PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY HANDEBOL H1L	5,00	UN	86,00	PENALTY	86,00	430,00
013	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	30,00	UN	2,70	BOSSAITE	2,70	81,00
014	BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 250 - 280G, COSTURADA, COM 12 GOMOS, PVC, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM ABSORÇÃO 0% DE ÁGUA MARCA REFERENCIAL: PENALTY VÔLEI DE AREIA BEACH PRO	10,00	UN	200,00	PENALTY	200,00	2.000,00
015	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 250 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY 6.0	20,00	UN	236,00	PENALTY	236,00	4.720,00
016	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 450, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM, MARCA REFERENCIAL PENALTY BRASIL 70 PRO	25,00	UN	150,00	PENALTY	150,00	3.750,00
017	BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON COM ISOPOR, DUAS BOLSAS PLÁSTICAS E NO MÍNIMO 03 BOLSOS EXTERNOS E 01 INTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 35 LARGURA X 23 ALTURA X 20 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS)	4,00	UN	110,00	HEJO	110,00	440,00
018	BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	10,00	UN	25,00	MGS	25,00	250,00
019	CALIBRADOR DIGITAL ELETRONICO, COM VISOR DIGITAL E DUAS AGULHAS	5,00	UN	152,00	PENALTY	152,00	760,00
020	COLCHONETE DE ESPUMA, CAPA EM NAPA COM ZÍPER, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,30 X 0,60 X 0,05 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO	20,00	UN	34,50		0,00	0,00
021	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO ENCAPIADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X 36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO;	10,00	KT	116,00	PLAY FAY R	116,00	1.160,00
022	CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL SILICONE	20,00	UN	4,70	CEMAR	4,70	94,00
023	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	5,00	KT	440,00	CARLU	440,00	2.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 4736334044

Representante: A GNALDO M DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1095527

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 232 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-177

Telefone representante: 4736334108

E-mail representante: adm.agis@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura: 14/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	CORDA DE 10MM, TRANÇADA, 100% POLIÉSTER	100,00	MT	2,90	RODOCORDA	2,90	290,00
025	CRONOMETRO DIGITAL MEMÓRIA DE 60 VOLTAS, DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO	5,00	UN	50,00	KK	50,00	250,00
026	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELÁSTICOS TUBO NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE. COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	5,00	PÇ	30,00	LIVEUP	30,00	150,00
027	JOGO DE XADREZ, TABULEIRO INQUEBRÁVEL EM PLÁSTICO, QUE SE TRANSFORMA EM CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS, CONTA COM DIVISÃO PARA MANTER ORGANIZADAS AS PEÇAS BRANCAS E AS PEÇAS PRETAS QUE TAMBÉM SÃO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL. TABULEIRO: 24,5 CM X 24,5 CM. REI: 5,6 CM APROXIMADAMENTE	25,00	UN	50,00	NEW TOY	50,00	1.250,00
028	MESA DE TÊNIS NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA	2,00	UN	717,00	KLOPF	717,00	1.434,00
029	PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS	3,00	UN	157,00	HIPER	157,00	471,00
030	POSTE PARA VÔLEI DE AREIA EM TUBO GALVANIZADO DE 3" REMOVÍVEL COM SUPORTES PARA REDE, ESTICADOR DE CATRACA, COM BUCHAS E CATRACA	2,00	PAR	555,00	PANGUE	0,00	0,00
031	POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES	2,00	UN	330,00	HIPER	330,00	660,00
032	FRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUÍÇO, VÔLEI E CAMPO	5,00	CONJ	98,00	KIEF	98,00	490,00
033	RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	5,00	UN	70,00	DEVERAS	70,00	350,00
034	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO	15,00	UN	20,00	STARFLEX	20,00	300,00
035	REDE DE 6,20 MTS, FIO 2	2,00	PAR	100,00	PANGUE	100,00	200,00
036	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	200,00	MT	5,00	PANGUE	5,00	1.000,00
037	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO EM FIO 6MM	2,00	PAR	22,03	PANGUE	22,03	44,06
038	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	2,00	PAR	300,00	PANGUE	300,00	600,00
039	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M	2,00	PAR	170,00	PANGUE	170,00	340,00

172

172

5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO

Endereço: RUA DAS NEVES 59 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238388

Telefone contador: 4736334044

Representante: AGNALDO M DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1095527

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 232 AGUS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-177

Telefone representante: 4736334108

E-mail representante: admagus@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL/SC

Conta: 52943-5

Data de abertura: 14/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
040	REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M, CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	2,00	UN	140,00	PANGUE	140,00	280,00
041	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M, CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	2,00	UN	140,00	PANGUE	140,00	280,00
042	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM, DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	4,00	UN	120,00	PANGUE	120,00	480,00
043	RELÓGIO DE XADREZ, ANALÓGICO	10,00	UN	150,00	BOTTICELLI	150,00	1.500,00
044	SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	5,00	UN	53,00	HEJO	53,00	265,00
045	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA A PROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	3,00	UN	650,00	KLOPF	650,00	1.950,00
046	TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1 X 1	20,00	UN	50,00	HAITI	50,00	1.000,00
047	TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL DESMONTAVEL 180 CM X 120 CM	2,00	PAR	148,00	PANGUE	0,00	0,00
048	TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA, TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70 E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	2,00	PAR	2.200,00	PANGUE	2.200,00	4.400,00
049	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4 COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL NAS MEDIDAS 3 X 2M.	2,00	PAR	2.150,00	PANGUE	2.150,00	4.300,00
050	TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY, TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	2,00	PAR	2.200,00	PANGUE	2.200,00	4.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 173 72.590,06

TOTAL DA PROPOSTA: 173 72.590,06

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.257.784/0001-45 Fornecedor: GTA ATACADO E VAREJO

E-mail: gtaatacado@gmail.com

Endereço: RUA DAS NEVES 59 AGLIS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-232

Telefone: 4736334108

Fax:

Celular: 47988238386

Inscrição Estadual: 257353550

Contador: RUDOLF JAENSCH

Telefone contador: 4736334044

Representante: AGNALDO M DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

RG: 1095527

Endereço representante: RUA FELIPE SCHMIDT 232 AGLIS - CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89280-177

Telefone representante: 4736334108

E-mail representante: adm.aglis@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 674-2 - SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL/SC Conta: 52943-5

Data de abertura: 14/05/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GTA ATACADO E VAREJO
CNPJ: 20.257.784/0001-45

13/02/2019 10:10:53
GTA - ADVALDO E VAREJO
ENDREJO
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 13/2019**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTE : AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

EMPRESA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ: 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO: 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP: 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax (47) 3633-4108 98823-8388





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

176

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-0-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS NEVES	NUMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 89.280-232	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@jaensch.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 17:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

177

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.257.784/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2014	
NOME EMPRESARIAL G T A ATACADO E VAREJO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DAS NEVES		NÚMERO 59		COMPLEMENTO	
CEP 89.280-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL			UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@rjaensch.com.br		TELEFONE (47) 3633-4044 / (47) 3633-4717			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 17:52:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina**

Cadastro Atualizado até: 26/2/2019



Data da Consulta: 26/2/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20257784000145	Inscrição Estadual:	257353550
Nome/Razão Estadual:	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DAS NEVES		
Número:	59	Complemento:	-
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL
CEP:	89280232		
Endereço Eletrônico:	-		
Telefone:	-		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/06/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/06/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/08/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4743100 - Comércio varejista de vidros			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20257784/0001-45
Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Endereço: R DAS NEVES 59 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013104352673007764

Informação obtida em 11/02/2019, às 10:42:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.257.784/0001-45

Certidão nº: 158022063/2018

Expedição: 10/09/2018, às 12:23:42

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:03 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2019.

Código de controle da certidão: **7EFB.CCE1.3EA6.CCA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.257.784/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140001266950
Data de emissão:	07/01/2019 09:05:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>



183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3743/2019

Nome/Razão:	GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP		Código:	702200	
CNPJ/CPF:	20.257.784/0001-45				
Endereço:	DAS NEVES				
Complemento:	centro				
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.280-232	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 25/03/2019.

São Bento do Sul (SC), 22 de fevereiro de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-JALWWW-288543171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0

Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108



184

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 13/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CNPJ N° 20.257.784/0001-45

PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA

RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49

20 257 784/0001-45

GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI

RUA DAS NEVES, 59

CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

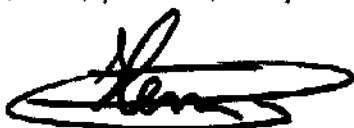
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1 **185**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/05/2014 Número: 20141034858 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

186

PREGÃO Nº 013/2019

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME** inscrita no CNPJ 20.525.422/0001-98, localizada a Rua Felipe Schirmidt, nº 396, sala 4, Centro, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone (47) 3642-0264, neste ato representada pela Sra. Gisleanne de Oliveira Cardoso, portadora do RG nº 3870679/SC e inscrita no CPF sob o nº 053.001.379-79; **FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 76.700.657/0001-23, localizada à Rua Saldanha Marinho, nº 148, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80410-150, fone (41) 3322-8008, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Faret, portador do RG nº 1.309.312-1/PR e inscrito no CPF sob o nº 299.215.3859-34; **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, localizada Rua das Neves, nº 59, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-232, fone (47) 3633-4108, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Martins de Souza, portador do RG nº 1095527/SC e inscrito no CPF sob o nº 421.385.829-49. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes do menor preço. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir o preço ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

187

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo e declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para enviar as amostras solicitadas conforme item VII do Termo de Referência. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida, c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

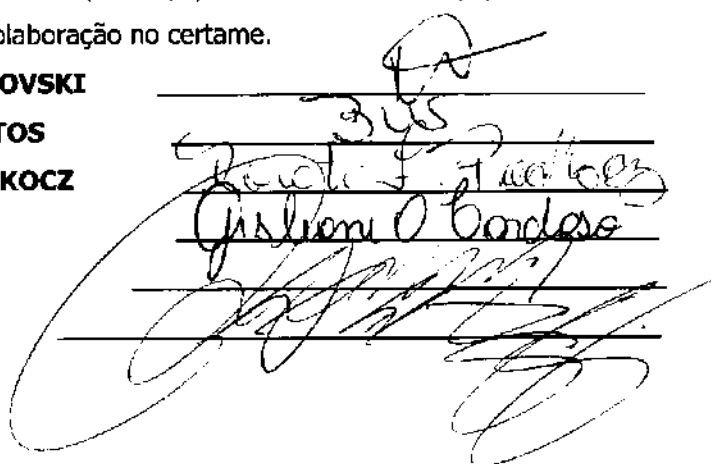
Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME

FANEL SPORT COM DE ART ESPORTIVOS

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI



8
4



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 13/2019

188

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Lote: 0001	Item: 0001	APITO DE METAL, COM BOLINHAS DE CORTIÇA NA PARTE INTERNA E EMBOCADURA ANATÔMICA, INCLUSIVE CORDÃO	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,00			
	1	11,96			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	HYPER/METAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,00			
Lote: 0001	Item: 0002	ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	CEMAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,30			
	1	2,90			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	DODO/6SCM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,30			
Lote: 0001	Item: 0003	BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - MATRIZADA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL: PENALTY BASQUETE CBB PRO 7.5	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	194,60			
	1	194,60			
	2	194,10			
	3	193,90			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY 7,5		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	194,60			
	1	194,20			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/7,5		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	194,60			
	1	194,40			
	2	194,00			
Lote: 0001	Item: 0004	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMOFUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BEACH SOCCER	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	170,00			
	1	169,80			
	2	169,30			
	3	168,80			
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY BEACH SOCCER PRO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	170,00			
	1	169,50			
	2	169,00			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/BEACH SOCCER PRO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	170,00			
Lote: 0001	Item: 0005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 68 A 70CM PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY DIGITAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	210,00			
	1	209,00			
	2	208,00			
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	210,00			
	1	209,90			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/S11-R1		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	210,00			
	1	209,70			



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2019

189

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

2		208,80					
Lote: 0001	Item: 0006	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 50 A 55CM, PESO 300 A 350G, CÂMARA			Marcas/Modelos	Quantidade:	15,00
		AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 100					
		Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		PENALTY		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	128,00				
		1	127,90				
		2	127,00				
		3	126,50				
		Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP		PENALTY MAX 100		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	129,00				
		1	127,20				
		2	126,70				
		Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME		PENALTY/MAX 100		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	128,00				
		1	127,70				
		2	126,80				
Lote: 0001	Item: 0007	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 55 A 58CM, PESO 350 A 380G CÂMARA			Marcas/Modelos	Quantidade:	15,00
		AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 200					
		Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		PENALTY		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	140,00				
		1	139,80				
		2	138,60				
		3	138,00				
		Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP		PENALTY MAX 200		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	140,00				
		1	139,00				
		2	138,50				
		Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME		PENALTY/MAX 200		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	140,00				
Lote: 0001	Item: 0008	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G CÂMARA			Marcas/Modelos	Quantidade:	20,00
		AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 500					
		Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		PENALTY		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	170,00				
		1	169,80				
		2	168,80				
		3	168,40				
		Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP		PENALTY MAX 500		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	170,00				
		1	169,00				
		2	168,70				
		Fornecedor 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME		PENALTY/MAX 500		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	170,00				
		1	169,70				
Lote: 0001	Item: 0009	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G, CÂMARA			Marcas/Modelos	Quantidade:	25,00
		AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 1000					
		Fornecedor 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP		PENALTY		Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	235,00				
		1	234,60				
		2	233,90				
		3	233,00				
		4	232,60				
		Fornecedor 681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP		PENALTY MAX 1000		Declinou
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	235,00				
		1	234,00				



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

190

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/MAX 1000	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		235,00		
		1		234,60		
		2		233,60		
		3		232,90		
Lote: 0001	Item: 0010	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 62 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 500			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		162,00		
		1		161,80		
		2		160,50		
		3		160,00		
		Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY MATIS 500	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		162,00		
		1		161,00		
		2		160,20		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/MAX 500	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		162,00		
Lote: 0001	Item: 0011	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 66 A 68 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BRASIL 70 R1			Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		140,00		
		1		139,80		
		2		139,00		
		3		138,50		
		4		138,00		
		Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY S11 R1	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		140,00		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/BRASIL 70 R1	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		140,00		
		1		139,60		
		2		138,80		
		3		138,30		
Lote: 0001	Item: 0012	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO 48 - 51CM, PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY HANDEBOL H1L			Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		86,00		
		1		85,90		
		2		84,70		
		3		84,00		
		Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY H1LPVC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		86,00		
		1		85,00		
		2		84,50		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/H1L	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		86,00		
Lote: 0001	Item: 0013	BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	BOSSAITE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,70		
		1		2,68		
		Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	VOLLO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,70		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2019

191

Página: 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	NAUTIKARESINA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,70		

Lote: 0001 Item: 0014 BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 66 - 67CM, PESO 260 - 280G, COSTURADA, COM 12 GOMOS, PVC, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM ABSORÇÃO 0% DE ÁGUA MARCA REFERENCIAL: PENALTY VÔLEI DE AREIA BEACH PRO

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
1		199,80		
2		198,50		

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY PRAIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
1		199,00		

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/BEACH VOLEI PRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		

Lote: 0001 Item: 0015 BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO 66 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY 6.0

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		236,00		
1		235,00		
2		233,50		

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY PRO 6	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		236,00		
1		234,00		

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY 6.0	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		236,00		
1		234,80		

Lote: 0001 Item: 0016 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 450, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM, MARCA REFERENCIAL: PENALTY BRASIL 70 PRO

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		
1		149,80		
2		148,50		
3		144,80		

Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	PENALTY BRASIL 70 PRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		
1		149,00		
2		148,20		

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PENALTY/BRASIL 70 R1	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		150,00		

Lote: 0001 Item: 0017 BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON, COM ISOPOR, DUAS BISMAGAS PLÁSTICAS E NO MÍNIMO 03 BOLSOS EXTERNOS E 01 INTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 35 (LARGURA) X 23 (ALTURA) X 20 (PROFUNDIDADE) (EM CENTÍMETROS)

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	HEJO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		
1		109,80		

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	HEJO/BOLSA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		

Lote: 0001 Item: 0018 BOMBA EM ACRÍLICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	MGS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,00		
1		24,80		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 13/2019

192

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	POKER/DUPLA ACAO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		25,00		
Lote: 0001	Item: 0019	CALIBRADOR DIGITAL ELETRONICO, COM VISOR DIGITAL E DUAS AGULHAS				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: PENALTY	Quantidade: 5,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		152,00		
		1		151,00		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	POKER/DIGITAL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		152,00		
Lote: 0001	Item: 0021	COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO)				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: PLAY FAYR	Quantidade: 10,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		116,00		
		1		115,80		
		2		115,00		
		3		114,50		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	MAGUSSY/TREINO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		116,00		
		1		115,50		
		2		114,90		
Lote: 0001	Item: 0022	CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL MATERIAL: SILICONE				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: CEMAR	Quantidade: 20,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,70		
		1		4,65		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	KATELLI/20CM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,70		
Lote: 0001	Item: 0023	CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: CARLU	Quantidade: 5,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		440,00		
		1		440,00		
Lote: 0001	Item: 0024	CORDA DE 10MM, TRANÇADA, 100% POLIÉSTER				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: RODOCORDA	Quantidade: 100,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,90		
		1		2,88		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	ITACORDA/TRANÇADA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,90		
Lote: 0001	Item: 0025	CRONOMETRO DIGITAL MEMÓRIA DE 60 VOLTAS, DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: KK	Quantidade: 5,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		50,00		
		1		49,80		
		Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VOLLO/DIGITAL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		50,00		
Lote: 0001	Item: 0026	EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELÁSTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,85 MTS				
		Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	Marca/Modelo: LIVEUP	Quantidade: 5,00 Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		30,00		
		1		29,98		
Lote: 0001	Item: 0027	JOGO DE XADREZ, TABULEIRO INQUEBRÁVEL EM PLÁSTICO, QUE SE TRANSFORMA				
		Fornecedor			Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

193

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

EM CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. CONTA COM DIVISÃO PARA MANTER ORGANIZADAS AS PEÇAS BRANCAS E AS PEÇAS PRETAS QUE TAMBÉM SÃO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL. TÁBULEIRO: 24,5 CM X 24,5 CM. REI 5,6CM APROXIMADAMENTE

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	NEW TOY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		49,80		
2		49,30		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	BOTICELLI/TABULEIRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		49,50		

Lote: 0001 Item: 0028 MESA DE TÊNIS NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	KLOPF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		717,00		
1		716,00		
2		714,00		
3		712,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	KLOPFER/MDF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		717,00		
1		715,00		
2		713,00		

Lote: 0001 Item: 0029 PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 5 PTS Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	HIPER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		157,00		
1		156,50		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	HYPER/RÍGIDO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		157,00		

Lote: 0001 Item: 0031 POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	HIPER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		330,00		
1		329,80		

Lote: 0001 Item: 0032 PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTEBOL, SUÍÇO, VOLEI E CAMPO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	KIEF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		98,00		
1		97,80		
Fornecedor	681	FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	KIEF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		98,00		

Lote: 0001 Item: 0033 RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	DEVERAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		70,00		
1		69,90		

Lote: 0001 Item: 0034 RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 4MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA Marca/Modelo: Quantidade: 16,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	STARFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		
1		19,98		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	NAUTIKA/TÊNIS DE MESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		

Lote: 0001 Item: 0035 REDE DE 6,20 MTS, FIO 2 Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		100,00		

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

194

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

1	99.96				
Lote: 0001	Item: 0035	REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	5,00			
	1	4,99			
Lote: 0001	Item: 0037	REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	22,03			
	1	22,00			
Lote: 0001	Item: 0038	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	300,00			
	1	299,90			
Lote: 0001	Item: 0039	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	170,00			
	1	169,90			
Lote: 0001	Item: 0040	REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 16M	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	140,00			
	1	139,90			
Lote: 0001	Item: 0041	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 16M	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	140,00			
	1	139,90			
Lote: 0001	Item: 0042	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHOS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	120,00			
	1	119,90			
Lote: 0001	Item: 0043	RELÓGIO DE XADREZ, ANALÓGICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	BOTTICELLI		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	150,00			
	1	149,90			
Lote: 0001	Item: 0044	SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	HEJO		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	53,00			
	1	52,90			
	Fornecedor: 13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	PANGUE/NAVAL		Declinou
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	53,00			
Lote: 0001	Item: 0045	TABEIA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENOLICA A PROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor: 13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	KLOFF		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	650,00			
	1	649,90			
Lote: 0001	Item: 0046	TATAME EM EVA DE ENCAIXE 16MM 1 X 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00

Handwritten signatures and initials:
Bus
A
G
F



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

195

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	HAITI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		
1		49,80		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	HAITI/E.V.A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,00		

Lote: 0001 Item: 0048 TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70 E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.200,00		
1		2.199,90		

Lote: 0001 Item: 0049 TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.150,00		
1		2.149,90		

Lote: 0001 Item: 0050 TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.200,00		
1		2.199,90		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
AGNALDO MARTINS DE SOUZA

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
GESLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 061-5 FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP CNPJ: 16.700.957/0001-23 Telefone: 3323-8308 Status: Classificado									
Email: fanel@fanel.com.br								6.240,00	
Lote 001 - Lote 001									
005	18769 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 68 À 70CM PESO 410 À 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	30,00	Classificado	PENALTY DIGITAL		208,00	6.240,00	*
Fornecedor: 13042-7 G T A TACADO E VAREJO EIRELI - EPP CNPJ: 20.287.734/0001-45 Telefone: 47 3835 4288 Status: Classificado									
Email: jiclasbe@gmail.com								65.751,96	
Representante: 10098-9 AGNALDO MARTINS DE SOUZA									
Lote 001 - Lote 001									
001	18785 APITO DE METAL COM BOLINHAS DE CORTIÇA NA PARTE INTERNA E EMBOCADURA ANATÔMICA, INCLUSO CORDÃO	UN	5,00	Classificado	PANGUE		11,96	59,80	*
002	5518 ARCOS DE DIÂMETRO 60 A 70 CM. PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	UN	10,00	Classificado	CEMAR		2,90	29,00	*
003	18767 BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BASQUETE CBB PRO 7.5	UN	5,00	Classificado	PENALTY		193,90	969,50	*
004	18768 BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMOFUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BEACH SOCCER	UN	10,00	Classificado	PENALTY		168,80	1.688,00	*
006	18770 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 50 À 55CM, PESO 300 À 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 100	UN	15,00	Classificado	PENALTY		126,50	1.897,50	*
007	18771 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 55 À 59CM, PESO 350 À 380G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 200	UN	15,00	Classificado	PENALTY		139,00	2.070,00	*
008	18772 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 À 64CM, PESO 410 À 440G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 500	UN	20,00	Classificado	PENALTY		168,40	3.368,00	*
009	18773 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 À 64CM, PESO 410 À 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 1000	UN	25,00	Classificado	PENALTY		232,60	5.815,00	*
010	18774 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 62 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY MAX 500	UN	30,00	Classificado	PENALTY		160,00	4.800,00	*
011	18775 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, TAMANHO 68 À 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY BRASIL 7D R1	UN	20,00	Classificado	PENALTY		139,00	2.780,00	*
012	18776 BOLA DE HANDEBOL TAMANHO 49 - 51CM, PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCA REFERENCIAL: PENALTY HANDEBOL H1L	UN	5,00	Classificado	PENALTY		84,00	420,00	*
013	18777 BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	UN	30,00	Classificado	BOSSAITE		2,88	86,40	*
014	18778 BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, COSTURADA, COM 12 GOMOS, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM ABSORÇÃO 0% DE ÁGUA. MARCA REFERENCIAL: PENALTY VÔLEI DE AREIA BEACH PRÓ	UN	10,00	Classificado	PENALTY		198,50	1.985,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
015	18779 BOLA DE VÔLEI DE QUADRA,TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO MARCA REFERENCIAL PENALTY 6.0	UN	20,00	Classificado	PENALTY		233,50	4.670,00	*
016	18760 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO,32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 450, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM MARCA REFERENCIAL PENALTY BRASIL 70 PRÓ	UN	25,00	Classificado	PENALTY		144,80	3.620,00	*
017	18781 BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON COM ISOPOR, DUAS BISNAGAS PLÁSTICAS E NO MÍNIMO 03 BOLSOS EXTERNOS E 01 INTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 35 LARGURA X 23 ALTURA X 20 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS)	UN	4,00	Classificado	HEJO		109,80	439,20	*
018	16774 BOMBA EM ACRILICO COM BICO, PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	UN	10,00	Classificado	MGS		24,80	248,00	*
019	18782 CALIBRADOR DIGITAL ELETRONICO, COM VISOR DIGITAL E DUAS AGULHAS	UN	5,00	Classificado	PENALTY		151,00	755,00	*
021	11374 COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	10,00	Classificado	PLAY FAYR		114,50	1.145,00	*
022	11375 CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL, MATERIAL SILICONE	UN	20,00	Classificado	CEMAR		4,65	93,00	*
023	11376 CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	KIT	5,00	Classificado	CARLU		440,00	2.200,00	*
024	18783 CORDA DE 10MM , TRANÇADA, 100% POLIÉSTER	MT	100,00	Classificado	RODOCORDA		2,88	288,00	*
025	18784 CRONOMETRO DIGITAL MEMÓRIA DE 60 VOLTAS, DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLA	UN	5,00	Classificado	KK		49,80	249,00	*
026	16782 EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELÁSTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,88 MTS	PÇ	5,00	Classificado	LIVEUP		29,98	149,90	*
027	18765 JOGO DE XADREZ, TABULEIRO INQUEBRÁVEL EM PLÁSTICO, QUE SE TRANSFORMA EM CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS, CONTA COM DIVISÃO PARA MANTER ORGANIZADAS AS PEÇAS BRANCAS E AS PEÇAS PRETAS QUE TAMBÉM SÃO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, TABULEIRO: 24,5 CM X 24,5 CM, REI 5,6CM APROXIMADAMENTE	UN	25,00	Classificado	NEWTOT		49,30	1.232,50	*
028	18786 MESA DE TÊNIS NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA	UN	2,00	Classificado	KLOPF		712,00	1.424,00	*
029	15778 PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS	UN	3,00	Classificado	HIPER		156,50	469,50	*
031	5537 POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES	UN	2,00	Classificado	HIPER		329,80	659,60	*
032	16781 PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VÔLEI E CAMPO	CO	5,00	Classificado	KIEF		97,80	489,00	*
033	12006 RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	UN	5,00	Classificado	DEVERAS		69,90	349,50	*
034	5500 RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	UN	15,00	Classificado	STARFLEX		19,98	299,70	*
035	16779 REDE DE 6,20 MTS, FIO 2	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		99,98	199,96	*
036	5538 REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10 X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	MT	200,00	Classificado	PANGUE		4,99	998,00	*

197



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
037	5539 REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		22,00	44,00	*
038	5640 REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		299,90	599,80	*
039	5541 REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		169,90	339,80	*
040	5542 REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	UN	2,00	Classificado	PANGUE		139,90	279,80	*
041	5543 REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	UN	2,00	Classificado	PANGUE		139,90	279,80	*
042	5644 REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA.	UN	4,00	Classificado	PANGUE		119,90	479,60	*
043	11378 RELÓGIO DE XADREZ, ANALÓGICO	UN	10,00	Classificado	BOTTICELLI		149,90	1.499,00	*
044	16780 SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL 6 UNIDADES	UN	5,00	Classificado	HEJO		52,90	264,50	*
045	9925 TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA A PROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	UN	3,00	Classificado	KLOPF		649,90	1.949,70	*
046	9926 TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1 X 1	UN	20,00	Classificado	HAITI		49,90	998,00	*
048	11379 TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M. HASTE 0,70 E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		2.199,90	4.399,80	*
049	5545 TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		2.149,90	4.299,80	*
050	8931 TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY: TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		2.199,90	4.399,80	*
VALOR TOTAL:							71.991,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

199

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Jaime Kurovski
- Jonas Kurovski
- João do Rocio Martins

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, localizada Rua das Neves, nº 59, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-232, fone (47) 3633-4108 classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 13/2019, cujo objeto é a aquisição de material esportivo. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, conforme abaixo:

As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 E 16 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

- a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede do Departamento de Esporte, localizado na Rua Campo Grande, nº 44 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados do servidor João do Rocio Martins.

(...)

Primeiramente, registra-se que a empresa **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI** atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

200

empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 E 16 deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 E 16 apresentados pela empresa L GTA ATACADO E VAREJO EIRELI.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que se trata da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 05/2019, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

Os resultados quanto à conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Segue abaixo o resultado da avaliação individual de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
3	BOLA DE BASQUETE OFICIAL Tamanho 75 - 78cm, peso 600 - 650g, com câmara AIRBILITY, Confeccionada em microfibra. - Matrizada, miolo SLIP SYSTEM, removível e lubrificado. Marca Referencial: Penalty Basquete CBB Pro 7.5. APRESENTAR AMOSTRA	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

201

4	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA , Câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, miolo SLIP SYSTEM, removível e lubrificado, composto por uma superfície extremamente elástica e gomos termo fundidos, fazendo que a bola tenha 0% de absorção de água. Marca referencial: Penalty beach soccer. APRESENTAR AMOSTRA	X		
6	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , Tamanho 50 à 55cm, peso 300 à 350g, câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 100. APRESENTAR AMOSTRA	X		
7	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , Tamanho 55 à 59cm, peso 350 à 380g câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 200. APRESENTAR AMOSTRA	X		
8	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , tamanho 61 à 64cm, peso 410 à 440g câmara AIRBILITY, PU ultra 100%, termotec, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 500. APRESENTAR AMOSTRA	X		
9	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , Tamanho 61 a 64cm, peso 410 à 440g, câmara AIRBILITY, termotec, PU ultra 100%, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty MAX 1000. APRESENTAR AMOSTRA	X		
10	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO , tamanho 62 - 64cm peso 410 - 440g, câmara AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, miolo SLIP system removível e lubrificado. Marca referencial: Penalty MAX 500. APRESENTAR AMOSTRA	X		
11	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY , tamanho 68 à 69 cm, câmara AIRBILITY, PU ultra 100% miolo SLIP system, removível e lubrificado com 0%de absorção de água. Marca referencial: Penalty Brasil 70 R1. APRESENTAR AMOSTRA	X		
12	BOLA DE HANDEBOL , tamanho 49 - 51cm, peso 230 270g, câmara AIRBILITY, costurada, matrizada, PVC, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty Handebol H11. APRESENTAR AMOSTRA	X		
14	BOLA DE VÔLEI DE AREIA , tamanho 65 - 67cm, peso 260 - 280g, costurada, com 12 gomos, PVC, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, com absorção 0% de água Marca referencial: Penalty Vôlei De Areia Beach Pró. APRESENTAR AMOSTRA	X		
15	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA , tamanho 65 - 67cm, peso 260 - 280g, câmara AIRBILITY, matrizada, microfibra, miolo SLIP system, removível e lubrificado. Marca referencial Penalty 6.0 APRESENTAR AMOSTRA	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

202

16	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , 32 gomos, confeccionada em microfibra, termo fusão, com câmara AIRBILITY, miolo SLIP system removível e lubrificado, peso de 420 a 450, com circunferência de 70 cm. Marca referencial: Penalty Brasil 70 pró. APRESENTAR AMOSTRA.	X		
----	---	---	--	--

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que:

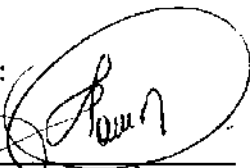
- Todos os itens apresentaram desconformidade em relação à alguns aspectos avaliados.
- Conclui-se, portanto, a **APROVAÇÃO**.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

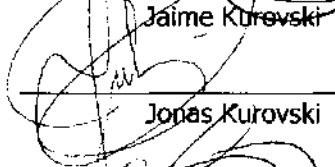
O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 14 de março de 2019.

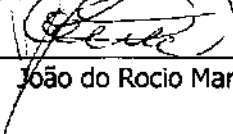
COMISSÃO AVALIADORA:



Jaime Kurovski



Jonas Kurovski



João do Rocio Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

203

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO AVALIADORA:

- Jaime Kurovski
- Jonas Kurovski
- João do Rocio Martins

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa **FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 76.700.657/0001-23, localizada à Rua Saldanha Marinho, nº 148, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80410-150, fone (41) 3322-8008, classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 13/2019, cujo objeto é a aquisição de material esportivo. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, conforme abaixo:

As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 E 16 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

- a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede do Departamento de Esporte, localizado na Rua Campo Grande, nº 44 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados do servidor João do Rocio Martins.

(...)

Primeiramente, registra-se que a empresa **FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP** atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

204

empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item VII do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 E 16 deverão apresentar a amostra".

Sendo o item 05 apresentados pela empresa FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que se trata da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item VII.III do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 05/2019, conforme abaixo:

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

Os resultados quanto à conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Segue abaixo o resultado da avaliação individual de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , tamanho 68 à 70cm peso 410 à 450g, câmara AIRBILITY, costurada, PU ultra 100%, miolo SLIP system removível e lubrificado. APRESENTAR AMOSTRA	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que:



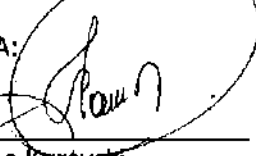
- O item apresentaram desconformidade em relação à alguns aspectos avaliados.
- Conclui-se, portanto, a **APROVAÇÃO**.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

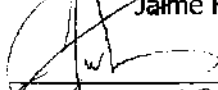
O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 14 de março de 2019.

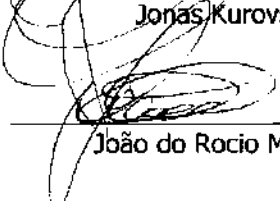
COMISSÃO AVALIADORA:



Jaime Kurovski



Jonas Kurovski



João do Rocio Martins





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

206

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **241/2019 (Pregão Presencial nº 013/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

207

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência, e, adjudicação do objeto às vencedoras do certame.

É o parecer.

Piên/PR, 14 de Março de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 208

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 241/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal de Piên em Exercício, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 013/2019, referente ao processo nº 241/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 14 de março de 2019.


EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CURTY			30/03/2019		
• ADALCIRA APARECIDA GUIMARÃES SANCHES	8778	MARILIS JASKOWIAK DROJINSKI	17/03/2019 21/04/2019	A	MATUTINO
• ISABELA CRISTINA DA SILVA LIMA	9585	SANDRA REGINA ZONLI	11/03/2019 22/03/2019	A	VESPERTINO
• VALDILEY CRISTINA RODRIGUES	8183	NEIDE ZAGO POLIXO CASARIM	07/03/2019 30/03/2019	A	VESPERTINO
					ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA DA SILVA
					ESCOLA MUNICIPAL DÁCIA FIGUEIREDO FORTES
					ESCOLA MUNICIPAL NEUSA BRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA

• Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

João Bruno Jabur

Código Identificador:614632B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 021/2019

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALORES	DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO
021/2019	PREGÃO PRESENCIAL	22/02/2019	13/02/2019 14/03/2019	Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do Município.	VIA ADMINISTRATIVA NOVA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 07.473.724/0001-00.	69.990,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:A2720BD2

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 013/2019

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALORES	DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO
013/2019	PREGÃO PRESENCIAL	13/02/2019	27/02/2019 14/03/2019	Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	FANEL SPORT COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA EPP. inscrita no CNPJ 76.700.657/0001-23 GTA ATACADO E VAREJO EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45	6.240,00 65.751,96	12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:A01D4E97D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 19/2019-PMQ PREGÃO Nº 70/2019-PMQ DETENTOR DA ATA: FERNAMED LTDA CNPJ Nº 04.759.433/0001-86

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	8931	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CPR	8.000,00	0,33	2.640,00
LOTE: 018 - Lote 018	8933	LEVOMEPRIMAZINA MALTATO 25MG	CRISTALIA	CPR	15.000,00	0,37	5.550,00
LOTE: 038 - Lote 038	10344	CEFTRIAXONA 1G - IM. FRASCO AMPOLA CONTENDO PO ESTÉRIL EQUIVALENTE A 1G DE CEFTRIAXONA DISSÓDICA ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (11,00CAINA A 1%) PARA APLICAÇÃO INTRAMUSCULAR.	TEUTO	UNID	200,00	10,97	2.194,00
TOTAL							10.384,00

Total Geral: R\$ 10.384,00 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

Vigência: 27/02/2020

Data de Assinatura: 28/02/2019

ADALANE CAROLINE KNAPIK

Pregoeira

MARIA JULIA SOCEK WOJCIC

Município de Quitandinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 013/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, Inscrição Estadual nº 257353550, Inscrição Municipal nº 702200, com endereço na Rua das Neves, nº 59, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP:89280-232 fone/fax: (47) 3633-4108, neste ato representada por **Aginaldo Martins de Souza** inscrito(a) no CPF sob nº 421.385.829-49.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o



pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Contas: 2660

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

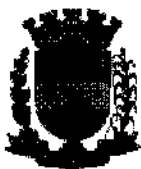
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 212

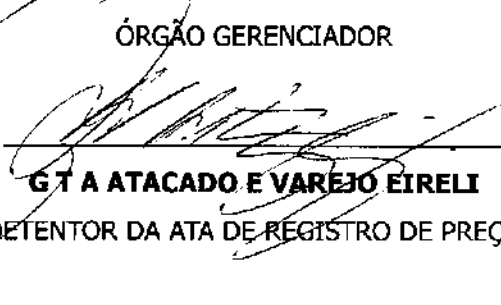
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN

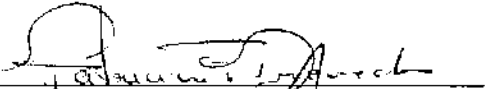
ÓRGÃO GERENCIADOR


G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: PATRICIA A. F. DREVECK

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 13043-7 G.T.A ATACADO E VAREJO IRELI - EPP CNPJ: 20.257.794/0001-45 Telefone: 47 3935 4288 Email: ireliatiba@gmail.com Representante: 13068-8 AGNALDO MARTINS DE SOUZA Lote 001 - Lote 001								65.751,95	
001	18765 APITO DE METAL, COM BOLINHAS DE CORTIÇA NA PARTE INTERNA E EMBOCADURA ANATÔMICA. INCLUSO CORDÃO	UN	5,00	Classificado	PANGUE		11,95	59,80	*
002	5618 ARCOS DE DIÂMETRO 80 A 70 CM, PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 16MM.	UN	10,00	Classificado	CEMAR		2,90	29,00	*
003	18767 BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAMANHO 75 - 78CM, PESO 600 - 650G, COM CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA - MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY BASQUETE CBB PRO 7.5	UN	5,00	Classificado	PENALTY		193,60	968,00	*
004	18768 BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COMPOSTO POR UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE ELÁSTICA E GOMOS TERMO FUNDIDOS, FAZENDO QUE A BOLA TENHA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL PENALTY BEACH SOCCER	UN	10,00	Classificado	PENALTY		188,80	1.888,00	*
005	18770 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 50 À 55CM, PESO 300 À 350G, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 100	UN	15,00	Classificado	PENALTY		126,50	1.897,50	*
007	18771 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 55 À 59CM, PESO 350 À 380G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 200	UN	15,00	Classificado	PENALTY		138,00	2.070,00	*
008	18772 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 À 64CM, PESO 410 À 440G CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100%, TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 500	UN	20,00	Classificado	PENALTY		168,40	3.368,00	*
009	18773 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 61 A 64CM, PESO 410 À 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 1000	UN	25,00	Classificado	PENALTY		232,60	5.815,00	*
010	18774 BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO 62 - 64CM PESO 410 - 440G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC, MICROPOWER, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY MAX 500	UN	30,00	Classificado	PENALTY		160,00	4.800,00	*
011	18775 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY TAMANHO 68 À 69 CM, CÂMARA AIRBILITY, PU ULTRA 100% MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM 0%DE ABSORÇÃO DE AGUA, MARCA REFERENCIAL PENALTY BRASIL 70 R1	UN	20,00	Classificado	PENALTY		138,00	2.760,00	*
012	18776 BOLA DE HANDEBOL TAMANHO 49 - 51CM, PESO 230-270G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY HANDEBOL H1L	UN	5,00	Classificado	PENALTY		84,00	420,00	*
013	18777 BOLA DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA DIÂMETRO 40MM PESO 2,74G	UN	30,00	Classificado	BOSSAITE		2,68	80,40	*
014	18778 BOLA DE VÔLEI DE AREIA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, COSTURADA COM 12 GOMOS, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM ABSORÇÃO 0% DE ÁGUA, MARCA REFERENCIAL PENALTY VÔLEI DE AREIA BEACH PRÓ	UN	10,00	Classificado	PENALTY		198,50	1.985,00	*
015	18779 BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO 65 - 67CM, PESO 260 - 280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA REFERENCIAL PENALTY 6.0	UN	20,00	Classificado	PENALTY		233,50	4.670,00	*
016	18780 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 450, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 70 CM, MARCA REFERENCIAL PENALTY BRASIL 70 PRÓ	UN	25,00	Classificado	PENALTY		144,80	3.620,00	*
017	18781 BOLSA DE MASSAGEM TÉRMICA PARA MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM NYLON COM ISOPOR, DUAS BISNAGAS PLÁSTICAS E NO MÍNIMO 03 BOLSOS EXTERNOS E 01 INTERNOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 35 LARGURA X 23 ALTURA X 20 PROFUNDIDADE (EM CENTÍMETROS)	UN	4,00	Classificado	HEJO		109,80	439,20	*

213



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
018	16774 BOMBA EM ACRILICO COM BICO PARA ENCHER BOLA COM DUAS AGULHAS, POLICARBONATO	UN	10,00	Classificado	MGS		24,80	248,00	*
019	18782 CALIBRADOR DIGITAL ELETRONICO, COM VISOR DIGITAL E DUAS AGULHAS	UN	5,00	Classificado	PENALTY		151,00	755,00	*
021	11374 COLETE PARA IDENTIFICAÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO DRY, ELÁSTICO EMCAPADO E DEBRUM NAS LATERAIS, TAMANHO INFANTIL 57CM X36CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES(CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO).	KIT	10,00	Classificado	PLAY FAYR		114,50	1.145,00	*
022	11375 CONE ESPORTIVO, APROXIMADAMENTE 129 GRAMAS, AXL 20CM X 13CM, FLEXÍVEL. MATERIAL: SILICONE	UN	20,00	Classificado	CEMAR		4,65	93,00	*
023	11376 CONJUNTO KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA COM 74 PEÇAS (CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO)	KIT	5,00	Classificado	CARLU		440,00	2.200,00	*
024	18783 CORDA DE 10MM, TRANÇADA, 100% POLIÉSTER	MT	100,00	Classificado	RODOCORDA		2,88	288,00	*
025	18784 CRONOMETRO DIGITAL MEMÓRIA DE 60 VOLTAS, DISPLAY DE HORA DIGITAL E TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO	UN	5,00	Classificado	KK		49,80	249,00	*
026	16782 EXTENSOR COM 1,45 MT COM PEGADORES EMBORRACHADOS COM 12 CM DE LARGURA E ELASTICOS TUBE NA COR AZUL PARA FORTE, VERDE PARA MÉDIO E ROSA PARA LEVE E VERDE PARA SUAVE COMPRIMENTO ATÉ 2,98 MTS	PÇ	5,00	Classificado	LIVEUP		29,98	149,90	*
027	18785 JOGO DE XADREZ, TABULEIRO INQUEBRÁVEL EM PLÁSTICO, QUE SE TRANSFORMA EM CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. CONTA COM DIVISÃO PARA MANTER ORGANIZADAS AS PEÇAS BRANCAS E AS PEÇAS PRETAS QUE TAMBÉM SÃO DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEL. TABULEIRO 24,5 CM X 24,5 CM REI 5,6CM APROXIMADAMENTE	UN	25,00	Classificado	NEWTOY		49,30	1.232,50	*
028	18786 MESA DE TÊNIS NAS MEDIDAS OFICIAIS EM MDF 18MM COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA	UN	2,00	Classificado	KLOPF		712,00	1.424,00	*
029	16778 PLACAR PVC RÍGIDO - VOLLO SPORTS - 5 SETS 31PTS	UN	3,00	Classificado	HIPER		156,50	469,50	*
031	5537 POSTES OFICIAIS PARA CORNER DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIBRA DE VIDRO COM MOLAS PARA FLEXIBILIDADE - 4 POSTES.	UN	2,00	Classificado	HIPER		329,80	659,60	*
032	16781 PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA E BONEQUINHOS DA MODALIDADE PARA USO NO FUTSAL, SUIÇO, VOLEI E CAMPO	CO	5,00	Classificado	KIEF		97,80	489,00	*
033	12006 RAQUETE PARA CHUTES TAEKWONDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM 5 CM DE ESPESSURA	UN	5,00	Classificado	DEVERAS		69,90	349,50	*
034	5500 RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA 6MM CABO CURTO COM REVESTIMENTO EMBORRACHA	UN	15,00	Classificado	STARFLEX		19,98	299,70	*
035	16779 REDE DE 6,20 MTS, FIO 2	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		99,98	199,96	*
036	5538 REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MALHA 10X 10, FIO 2MM, ALTURA 3M, COR PRETA	MT	200,00	Classificado	PANGUE		4,99	998,00	*
037	5539 REDE PARA CESTA DE BASQUETE POLIÉSTER OU POLIETILENO, EM FIO 6MM.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		22,00	44,00	*
038	5540 REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 7,22 X 2,44M	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		299,90	599,80	*
039	5541 REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, EM POLIETILENO, FIO 6MM MEDIDAS DA TRAVE: 3 X 2M.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		169,90	339,80	*
040	5542 REDE PARA VÔLEI DE AREIA, NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, MODELO OFICIAL	UN	2,00	Classificado	PANGUE		139,90	279,80	*

214



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
041	5543 REDE PARA VÔLEI DE QUADRA COM 2 FAIXAS NO FIO 2,5MM, TRANÇADA, OFICIAL NAS MEDIDAS 9,5 X 1M. CABO DE AÇO DE 2,40MM, GALVANIZADO, TOTAL DE 18M	UN	2,00	Classificado	PANGUE		139,90	279,80	*
042	5544 REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE SEDA, MALHA 10 X 10CM DUAIS FAIXAS EM ALGODÃO COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES E COM SUPORTE PARA ANTENA	UN	4,00	Classificado	PANGUE		119,90	479,60	*
043	11378 RELÓGIO DE XADREZ, ANALÓGICO	UN	10,00	Classificado	BOTTICELLI		149,90	1.499,00	*
044	16780 SACO BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS DE FUTEBOL, 6 UNIDADES	UN	5,00	Classificado	HEJO		52,90	264,50	*
045	9925 TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COLADO COM COLA FENÓLICA A PROVA DE ÁGUA MADEIRA DE 18MM COM ARO E REDE MEDIDAS 1,80 X 1,25M COM ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE	UN	3,00	Classificado	KLOPF		649,90	1.949,70	*
046	9926 TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE 15MM 1 X 1	UN	20,00	Classificado	HAITI		49,80	996,00	*
048	11379 TRAVE PARA FUTEBOL DE AREIA, TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 3M X 2M, HASTE 0,70E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		2.199,90	4.399,80	*
049	5546 TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO 4", COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, COM SUPORTE PARA REDE, EM PERFIL TUBULAR COM REQUADROS E BUCHAS, MÓVEL, NAS MEDIDAS 3 X 2M.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		2.149,90	4.299,80	*
050	8931 TRAVE PARA FUTEBOL SOCIETY TUBO EM AÇO 3" COM CHAPA DE 1,90MM, GALVANIZADO, PINTURA SINTÉTICA, TAMANHO INTERNO LIVRE 5M X 2,2M, HASTE 0,70M E PROFUNDIDADE 1M, COM REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MALHA 10 X 10CM.	PAR	2,00	Classificado	PANGUE		2.199,90	4.399,80	*
VALOR TOTAL:							65.751,95		

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais) conforme descrito abaixo:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, DECORRENTES DE CONTRATOS

Fonte: 000.....R\$ 7.000,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 767.....R\$ 24.670,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013.6028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 772.....R\$ 5.200,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013.6028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 772.....R\$ 12.000,00

TOTAL GERALR\$ 48.870,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotação conforme descritos abaixo:

Superavit

CONTA BANCÁRIA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001 0674 109074	767	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	24.670,00
001 0674 109067	772	TRANSFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FIA	17.200,00

Anulação

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Fonte: 000.....R\$ 7.000,00

TOTAL GERALR\$ 48.870,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Março de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:1BF6F11F

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Detentor da Ata: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.

CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 65.751,96 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Data de assinatura: 15 de março de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5C3EB010

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Detentor da Ata: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ sob nº 76.700.657/0001-23

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Data de assinatura: 15 de março de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:9F462DCA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.300/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 018/1993 de 06 de setembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2013, de 15 de Outubro de 2013, homologado pelo Edital de nº 04.01/2013, de 05 de Dezembro de 2013, a que se submeteu o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, e analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência do servidor, fica declarado Estáveis os Servidores abaixo nominados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

217

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 Detentor da Ata: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI. CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Valor Total: R\$ 65.751,96 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400 Data de assinatura: 15 de março de 2019. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício
15 de Março de 2019



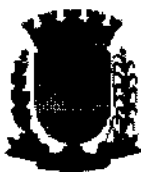
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

218

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 013/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.700.657/0001-23, Inscrição Estadual nº 10121523-76, Inscrição Municipal nº 56577-0, com endereço na Rua Saldanha Marinho, nº 148, Centro em Curitiba/PR, CEP:80410-150 fone/fax: (41) 3322-8008, neste ato representada por **José Carlos Faret** inscrito(a) no CPF sob nº 299.215.389-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

219

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Contas: 2660

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 013/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



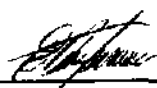
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 220

solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



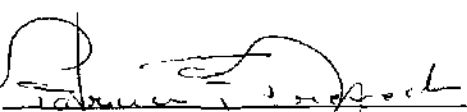
EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



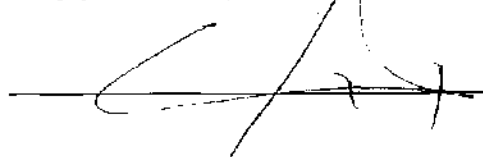
FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: PATRICIA A. F. DREVECK

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 681-6 FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP									
CNPJ: 16.700.667/0001-23 Telefone: 3322-8008 Status: Classificado									
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
005	18769 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 68 À 70CM PESO 410 À 450G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, PU ULTRA 100%, MIOLLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	30,00	Classificado	PENALTY DIGITAL		208,00	6.240,00	*
VALOR TOTAL:							6.240,00		

221

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais) conforme descrito abaixo:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS

Fonte: 000.....R\$ 7.000,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 767.....R\$ 24.670,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013.6028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 772.....R\$ 5.200,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0013.6028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 772.....R\$ 12.000,00

TOTAL GERALR\$ 48.870,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotação conforme descritos abaixo:

Superavit

CONTA BANCÁRIA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001.0674.109074	767	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	24.670,00
001.0674.109067	772	TRANSFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FIA	17.200,00

Anulação

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Fonte: 000.....R\$ 7.000,00

TOTAL GERALR\$ 48.870,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Março de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador: BF6F11F

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Detentor da Ata: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.

CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 65.751,96 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Data de assinatura: 15 de março de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 5C3EB010

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Detentor da Ata: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ sob nº 76.700.657/0001-23

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400

Data de assinatura: 15 de março de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 9F462DCA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.300/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 018/1993 de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2013, de 15 de Outubro de 2013, homologado pelo Edital de nº 04.01/2013, de 05 de Dezembro de 2013, a que se submeteu o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, e analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência do servidor, fica declarado Estáveis os Servidores abaixo nominados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019**223**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 Detentor da Ata: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ sob nº 76.700.657/0001-23 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Valor Total: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0011.2023-3390301400 Data de assinatura: 15 de março de 2019. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício

15 de Março de 2019